



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.493 - quinta-feira, 9 de maio de 2024

22 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DA PREFEITA

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 056/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.959/2024-81  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL  
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa RENOVAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA.  
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.  
Campo Grande - MS, 08 de maio de 2024.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**

Prefeita Municipal

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 057/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.516/2024-74  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL  
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa RENOVAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA.  
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.  
Campo Grande - MS, 08 de maio de 2024.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**

Prefeita Municipal

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.765/2024-97  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES.  
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 2,8200
001.1	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 2,8400
002	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 54,0000

002.1	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 54,0000
003	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 0,9900
004	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,1800
004.1	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,1800
005	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,1200
006	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 194,0000
006.1	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 194,0000
007	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 69,9900
007.1	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 64,9900
008	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 4,2800
008.1	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 4,2800
009	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R\$ 25,0000
010	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 64,4500
011	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 60,9900
012	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 50,8000
012.1	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 61,9900
013	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 62,8900

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.  
Campo Grande - MS, 06 de maio de 2024.

**Adriane Barbosa Nogueira Lopes**  
Prefeita Municipal

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023.232/2024-22  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS II  
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, referente aos itens conforme abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 8,70
002	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 11,00
003	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 11,80
004	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 0,75
005	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 0,99

Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima  
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....  
..... José Ferreira da Costa Neto  
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos .....  
..... Priscilla Carla dos Santos Justi  
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho  
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários .....  
..... Marcos Paulo Amorim Pegoraro  
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
..... Elza Pereira da Silva  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
..... Cláudio Marques Costa Junior  
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano  
.....Berenice Maria Jacob Domingues  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
..... Odilon de Oliveira Júnior  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
.....Paulo da Silva  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
.....Maicon Luiz Mommad  
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
..... João Henrique Lima Bezerra

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
Vice-Prefeita.....  
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
Chefe de Gabinete da Prefeita .....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes  
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
.....Marco Aurélio Santullo  
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis  
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama  
Secretária Munic. de Gestão..... Evelyn Ferreira Cruz Oyadomari  
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli  
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana .....  
.....Katia Silene Sarturi Warde  
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....  
.....Ademar Silva Junior  
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza  
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo  
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva  
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes  
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão  
Secretário Municipal da Juventude .....  
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão  
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

006	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,30
007	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 4,20
008	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 36,78
009	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 11,40
010	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 8,90
011	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,50
012	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 32,50
013	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 18,30
014	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 18,54
015	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 18,29
016	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 18,29
017	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 18,29
018	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 18,29
019	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 19,14
020	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 18,54
021	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 20,49
022	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,20
023	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 5,00
024	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 5,00
025	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 5,00
026	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,20
027	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,40
028	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 5,49
029	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,50
030	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,50
031	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 12,20
032	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 28,60
033	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 24,90
034	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 28,50
035	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 28,50
036	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 82,50
037	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 28,39
038	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 28,49
039	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 28,50
040	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 31,49
041	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 31,50
042	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 31,80
043	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 31,51
044	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 55,00

045	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 88,00
046	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 255,00
047	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 280,00
048	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 750,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Campo Grande - MS, 06 de maio de 2024.

**Adriane Barbosa Nogueira Lopes**  
**Prefeita Municipal**

**SECRETARIAS**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO CONTRATO n. 143, CELEBRADO EM 6 DE MAIO DE 2024.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Construtora JLC Ltda.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência n. 020/2023, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sra. Prefeita Municipal em 14/3/2024, anexo ao Processo Administrativo n. 11952/2023-73 - Volume 7.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Luminária Pública Led Solar com Fornecimento de Materiais, Lote I: Av. Ministro João Arinos, Av. Rita Vieira de Andrade e Av. Interlagos, em Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 020/2023, do quadro de quantitativo, bem como da proposta da Contratada na íntegra.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.483.277,15 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos).  
**PRAZO:** 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução total previsto para a obra/serviço.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços, emitida pela SISEP.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3000F SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; Fonte do Recurso: 12 - Recursos da Cosp; Programa de Trabalho: 2751000000.15.452.24.2048; Elemento de Despesa: 44903932 - Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.  
**ASSINATURAS:** Ednei Marcelo Miglioli e Jorge Lopes Cáceres.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 144, CELEBRADO EM 6 DE MAIO DE 2024.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Torino MS Comercial de Veículos Ltda.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico n. 013/2023, Lei n. 10.520/2002, Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 28/6/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 26394/2024-31.  
**OBJETO:** Aquisição de Veículos - IV, nas quantidades e itens descritos abaixo, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do Edital de Licitação.  
**VALOR:** R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3000F Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 - Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 86 - OP.CRED. CEF/FINISA - FROTA; Programa de Trabalho: 17540000.15.452.24.2048; Elemento de Despesa: 44905248 - Veículos Diversos.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**ASSINATURAS:** Enéas José de Carvalho Netto e Renata Cortese.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 145, CELEBRADO EM 6 DE MAIO DE 2024.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Torino MS Comercial de Veículos Ltda.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 013/2023, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 28/6/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 31525/2024-56.  
**OBJETO:** Aquisição de veículos - IV, nas quantidades e itens descritos abaixo, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do Edital de Licitação.  
**VALOR:** R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3000F SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; Fonte do Recurso: 86 - OP. CRED /SINISA - FROTA; Programa de Trabalho: 1751000000.15.452.24.2048; Elemento de Despesa: 44905248 - Veículos Diversos.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**ASSINATURAS:** Enéas José de Carvalho Netto e Renata Cortese.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

<b>Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE</b> Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS <a href="http://www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE">www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE</a> <a href="mailto:diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br">diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br</a>	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
<b>SUMÁRIO</b>	
ATOS DA PREFEITA .....	01
SECRETARIAS .....	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	08
ATOS DE PESSOAL .....	08
ATOS DE LICITAÇÃO .....	17
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	21
PODER LEGISLATIVO .....	22
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	22

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 15 DE ABRIL DE 2024, AO CONTRATO n. 96-A, DE 27/4/2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência do Gabinete da Prefeita - GAPRE e a Empresa K.S.M Estruturas para Eventos Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º e art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, e na Justificativa Complementar e Processo Administrativo n. 13490/2023-19 e Processo de Aditamento n. 2095/2024-65.

**OBJETO:** Acréscimo e a prorrogação de prazo de vigência do Contrato n. 96-A de 27 de abril de 2023.

**ACRÉSCIMO:** Fica acrescida ao valor inicial do contrato a importância de R\$ 1.051.527,50 (um milhão, cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), passando dos atuais R\$ 4.992.980,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta reais) para R\$ 6.044.507,50 (seis milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos)

**VALORES:** O valor total da presente contratação é de R\$ 6.044.507,50 (seis milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados de 28 de abril de 2024 a 27 de abril de 2025.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 96-A/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Thelma Fernandes Mendes e Raphael Nunes Cance.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 5 DE ABRIL DE 2024, AO CONTRATO n. 99, DE 28/4/2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência do Gabinete da Prefeita - GAPRE e a Empresa Som + Eventos Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º e art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Justificativa, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 54894/2022-18 e Processo de Aditamento n. 2091/2024-12.

**OBJETO:** Acréscimo e a prorrogação de prazo de vigência do Contrato n. 99 de 28 de abril de 2023.

**ACRÉSCIMO:** Fica acrescida ao valor inicial do contratado a importância de R\$ 915.388,00 (novecentos e quinze mil trezentos e oitenta e oito reais), passando dos atuais R\$ 3.930.000,00 (três milhões e novecentos e trinta mil reais) para R\$ 4.845.388,00 (quatro milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais).

**VALORES:** O valor total da presente contratação é de R\$ 4.845.388,00 (quatro milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais).

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 99/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 28/4/2024 a 27/4/2025.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 99/2023, desde que não conflite com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes e Carlos Tenorio de Medeiros.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL, CELEBRADO EM 19 DE ABRIL DE 2024, AO CONTRATO n. 263, DE 5/9/2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO e a Empresa Vett Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda - ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, e nos termos do Processo Administrativo n. 68738/2019-67.

**OBJETO:** Rescisão bilateral do Contrato n. 263, de 5 de setembro de 2018.

**RESCISÃO:** Fica rescindido bilateralmente o Contrato n. 263/2018, mediante acordo mútuo entre as partes, a partir da data de assinatura deste instrumento.

**ASSINATURAS:** Ademar Silva Júnior e José Luiz Costa.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 5 DE ABRIL DE 2024, AO CONTRATO n. 137, DE 12/4/2022.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência do Gabinete da Prefeita - GAPRE e a Empresa Som + Eventos Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Justificativa, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 127305/2021-11 e Processo de Aditamento n. 30870/2023-28.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 137, de 12/4/2022

**VALOR TOTAL:** R\$ 593.749,79 (quinhentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados de 12 de abril de 2024 a 11 de abril de 2025.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 137/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes e Carlos Tenorio de Medeiros.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 5 DE ABRIL DE 2024, AO CONTRATO n. 138, DE 19/5/2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência do Gabinete da Prefeita - GAPRE e a Empresa Ed-Som Produções e Eventos EIRELI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º e art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Justificativa, na Legislação Complementar, no Processo Administrativo n. 54906/2022-97 e no Processo de Aditamento n. 15002/2024-17.

**OBJETO:** Acréscimo e a prorrogação de prazo de vigência do Contrato n. 138 de 19 de maio de 2023.

**ACRÉSCIMO:** Fica acrescido em 24,56% no valor do contrato, correspondendo a quantia de R\$ 106.842,16 (cento e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), passando de R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais) para R\$ 541.842,16 (Quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e

dezesseis centavos) em decorrência do acréscimo de quantitativos.

**VALORES:** O valor total da presente contratação é de R\$ 541.842,16 (Quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados de 19/5/2024 a 18/5/2025.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 138/2023, desde que não conflite com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Thelma Fernandes Mendes e Sidney Loureiro Paulo.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE ABRIL DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE MAIO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 233 DE 16/11/2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Federação de Judô de Mato Grosso do Sul.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei n. 13.019 de 31/7/2014 e no Art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021 e Processo n. 37745/2023-94.

**OBJETO:** Ampliar o valor global da Parceria n. 233, de 16 de novembro de 2023.

**VALOR:** Fica ampliado em R\$ 6.861,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e um reais), o valor do Termo de Colaboração n. 233/2023, passando o valor anual de R\$ 63.880,00 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais), para R\$ 70.741,00 (setenta mil, setecentos e quarenta e um reais), a ser repassado em parcela única, no ano de 2024. Dessa forma, o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 319.400,00 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos reais) passa a ser R\$ 326.261,00 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais).

**DOTAÇÃO:** 1500100100 - Recursos não vinculados de impostos-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, Programa de Trabalho:1500100100 12 361 2; Fonte 2020; Elemento de Despesa: 33504300.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 233/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e José Ovídio Duarte da Silva.

**CAMPO GRANDE - MS, 2 DE MAIO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 18 DE ABRIL DE 2024, AO CONTRATO n. 212, DE 9/6/2020.**

**PARTES:** Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC e a Empresa Inovvati Tecnologia Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como na Justificativa n. 11/2024/AGETEC, anexa ao processo administrativo n. 83005/2019-61, volume 76.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 212/2020.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 10 de junho de 2024 a 9 de junho de 2025.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato n. 212/2020, bem como dos termos aditivos anteriores, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Paulo Fernando Garcia Cardoso e Renato Daquila Filho.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**EDITAL n. 09/2023-15**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade urgente de contratação de pessoal para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME, em razão do início do ano letivo e abertura de 166 novas salas de aula, **CONVOCAM** candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO instituído para seleção de **MONITOR DE ALUNOS**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação – Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – na Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2023-15**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**FUNÇÃO:** MONITOR DE ALUNOS

**DATA:** 10 de maio de 2024

**HORÁRIO:** 8 horas

**LOCAL:** Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED

**ENDEREÇO:** Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

Classificação	Candidato(a)
616	EDESLAINE DA SILVA
617	NICOLLY MORAES CESAR
618	ROSÂNGELA DE FATIMA MACIEL WOLFF
619	HENRIQUE ARAGÃO
620	KAMILA DA SILVA
621	JACKELINE MARTINS VILHALVA
622	DAIANI BELIZARIO SILVA
623	JOICE RENATA MACIEL DE MENEZES
624	KATIA DE ARAUJO HUNGRIA
625	PATRÍCIA LIMA
626	KARINA NUNES DA SILVA
627	FRANCIELY AFONSO BIZERRA
628	PAOLA DIAS SEZA SOARES
629	ELIANE DA SILVA SANTOS
630	ADRIANE VARGAS DE OLIVEIRA
631	MÁRCIA GABRIELE PEREIRA DOS SANTOS
632	ALEX DOS SANTOS SOUZA
633	PRISCILLA DA SILVA OLIVEIRA REZENDE
634	KARINA SANTOS DA SILVA CONCEIÇÃO
635	VALDIRENE ANADRAS DE SOUZA
636	ROBSON BARBOSA DINIZ
637	MARCIA SIXTRO FERREIRA MOTA
638	VALERIA DA SILVA TRAJANO ALVES
639	RAFAELA DA SILVA ROCHA
640	JOSIANE AIRES VIANA
641	ERIKA MICHELE DE AZEVEDO GONZAGA
642	ALINE SANTI DA SILVA
643	MANILDE SPINDOLA FRANCO
644	JESSICA ROJAS DE SOUZA
645	RICARDO ROSA
646	ADRYELLE FREIRE DA SILVA
647	MAYARA GALHEANOS FRANCO
648	ELAINE MARTINS DIAS
649	JHENYFFER BARBOSA SILVEIRA
650	PATRICIA DALLANHOL
651	NELLY KELLY BANDEIRA DE SOUZA
652	MAYARA FERREIRA BRITO

**EDITAL n. 14/2023-28****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, com intervenção da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade urgente de contratação de pessoal para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME, em razão do início do ano letivo e abertura de 166 novas salas de aula, **CONVOCA** candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **MERENDEIRO**, para substituir vacâncias de servidores desligados no período, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida - Campo Grande-MS, conforme relação nominal, endereço, data e horário assinalados no Anexo Único a este Edital, para **RECEBEREM ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.****EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão**ANEXO ÚNICO AO EDITAL 14/2023-28****CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO****DATA:** 10 de maio de 2024**HORÁRIO:** 8 horas**LOCAL:** Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED**ENDEREÇO:** Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida - Campo Grande/MS.**FUNÇÃO: MERENDEIRO**

Classificação	Candidato(a)
963	GABRIEL AMARAL DA CUNHA
964	JANETE SOUZA
965	ROZELI HONÓRIO FÉLIX DA SILVA
966	CAMILLA LOWRHAINÉ HENRIQUE
967	INGRID APARECIDA CHAVES BATISTA
968	GISLAINE MOREIRA MEDINA
969	JOICE ALINE DE OLIVEIRA PEREIRA

970	JHENIFER LARISSA DA SILVA SANTOS
971	ANA CAROLINE BRAZOLOTO DE MACEDO ARAUJO
972	ROSANA GONZALEZ DOS SANTOS
973	LETICIA MELCHIDES MARIANO
974	SARA GABRIELA REIS DIAS
975	MARIA LUIZA COELHO MARTINS
976	DEYVID ANDEYL
977	FRANCINALVA JACOB AMARO
978	THAIS BARBOSA OLIVEIRA
979	JULIANA DE PAULA ARINOS PEREIRA
980	DANIELLY GONÇAVES MAGALHÃES
981	STEFFANNY ALVES PEREIRA SILVA
982	MILENA VITÓRIA
983	GABRIELY DA SILVA MACEDO
984	LARISSA CRISTINA PEREIRA MARTI
985	SARAH DANÚBIA GARCIA BENITES
986	PAULO HENRIQUE ESPÍNDOLA CALIXTO
987	NAYLLA SCORFI STORARI
988	NAYARA GOBI MENDES DA SILVA
989	LUIS FELIPE PEREIRA NANTES DA SILVA
990	MIRIELI FERREIRA DA SILVA
991	MAISA RIBEIRO SANTOS FLORES
992	LINDA ESTHEFANI DOS SANTOS GUARACHI
993	FERNANDA DA SILVA
994	ALESSANDRA ANTUNES IRALA
995	ANATHYELLE SOUZA DE ALMEIDA
996	REBECA MARQUES
997	ANDRIELLY BEATRIZ CAETANO DOS SANTOS FERREIRA
998	FABRICIO RANGEL
999	SABRINA DE SOUZA GONÇALVES
1000	ANA CAROLINA RODES BRAGONSE DE MELO
1001	GILBERTO MIGUEL SOUZA PORTO DE FIGUEIREDO
1002	KARLA CAROLINE GALHANO DOS SANTOS
1003	TAYNA FONSECA PAZ
1004	KELLY EDUARDA ROCHA DE OLIVEIRA
1005	TALITA BAEZ DE OLIVEIRA
1006	ALICE RODRIGUES DOS SANTOS
1007	JHEMMILY ESTER SALINO DE MOURA
1008	THAYNARA JULIÃO DINIZ

**EDITAL n. 15/2024****CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados nos Concursos Públicos da PMCG abaixo relacionados para recebimento de **ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE**, conforme autorização, observando-se:

- Os dispositivos legais pertinentes;
- Os candidatos devem se apresentar conforme cronograma de local, data e hora anexo a este Edital.
  - A orientação sobre o processo de nomeação e posse ocorrerá no Plenário do Paço Municipal, sito na Rua Arthur Jorge, 500 (antiga Central do IPTU).
  - O candidato que não se apresentar no dia especificado no Anexo I terá o prazo de 5 dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste Edital para comparecer na Gerência de Concursos, sito na Av. Afonso Pena, 3.297, Centro, Paço Municipal Sala 1.
    - a apresentação para manifestação do interesse em continuar no processo de nomeação e posse e recebimento de orientações sobre o mesmo, no período mencionado no Anexo I deste edital, poderá se dar através de procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples, cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.
    - o candidato que não se manifestar, pessoalmente ou por procuração, dentro deste prazo para receber a orientação sobre o processo de nomeação e posse perderá o direito à vaga.
  - No dia da orientação, o candidato receberá o Boletim de Inspeção Médica – BIM, data e horário da Perícia Médica, além de formulário contendo informações sobre a data e horário da entrega dos originais e respectivas cópias, dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade (RG);
- CPF;
- Cadastramento do PIS/PASEP;
- Titulo de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Comprovante de residência (luz ou telefone convencional);

- g) Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;
- h) Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;
- i) Uma fotografia 3x4;
- j) Declaração de bens;
- k) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- l) Certidão de casamento ou nascimento;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha que consta a foto, qualificação civil e primeiro contrato de trabalho);
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;
- o) CNH (quando exigido);
- p) Certidões de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedidas pela Justiça Estadual;
- q) Certidões de Ações Cíveis, Criminais e para Fins Eleitorais, expedida pela Justiça Federal;
- r) Certidão de Crimes Eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral Estadual;
- s) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- t) Impressão da Consulta de Qualificação Cadastral do E-social, emitida através da internet.

5. Após a comprovação dos requisitos para a posse, o candidato será nomeado.
6. A posse ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias, a contar da data de publicação da nomeação, observando-se:
  - a) A escolha de vaga ocorrerá na data da posse de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma apresentado ao candidato na entrega de documentos;
  - b) O candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.
7. O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme dispositivos constitucionais.
8. Será considerado desistente do Concurso Público, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
  - a) não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
  - b) não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
  - c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
  - d) não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
**Secretária Municipal de Gestão**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2024**

**I - Cronograma:**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019**

**Edital de Homologação n. 21/2019**

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
Enfermeiro	348º ao 352º	13/5/2024	8h
Farmacêutico	94º e 95º		
Médico – Urologista	4º		
Médico – Ultrassonografia Geral	5º		
Assistente de Serviços de Saúde	417º ao 480º		
Técnico de Enfermagem	459º ao 461º		
Auxiliar de Saúde Bucal	132º ao 137º		
Técnico em Radiologia	51º		
Técnico em Saúde Bucal	10º		

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - SEFIN / 2019**

**Edital de Homologação n. 56/2019**

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
Auditor Fiscal da Receita Municipal	34º	13/5/2024	8h

**II – Relação de Candidatos:**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019**  
**Edital de Homologação n. 21/2019**

**CARGO: ENFERMEIRO**

CANDIDATO	Classificação
MARIA BETINA LEITE DE LIMA	348º
DAYANE RODRIGUES DA SILVA	349º
ALINE CRISTINA LOPES DE SOUSA	350º

LETÍCIA RAMIRES FIGUEIREDO	351º
JACKELINE DO AMARAL HETZEL	352ª

**CARGO: FARMACÊUTICO**

CANDIDATO	Classificação
SUELEN RODRIGUES DE FREITAS TAGLIAFERRO	94º
PATRÍCIA ESPINOSA DOS SANTOS	95º

**CARGO: MÉDICO – UROLOGISTA**

CANDIDATO	Classificação
BRUNO DA ROSA DE ALMEIDA	4º

**CARGO: MÉDICO – ULTRASSONOGRAFIA GERAL**

CANDIDATO	Classificação
ANA CAROLINE BLANCO CARREIRO	5º

**CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

CANDIDATO	Classificação
DIEGO DE SOUZA BENTO	417º
RAIANE CARVALHO AZEVEDO FAGUNDES	418º
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	419º
AMANDA DE QUEIROZ RAMOS	420º
HANIÉLY MAGALHÃES MANCILHA DOS SANTOS	421º
LIGIA SANDIM ALMEIDA DA COSTA	422º
MORENO PEREIRA MOURÃO	423º
JOÃO CARLOS DE SOUZA NOVAES	424º
LETHICIA BARBOSA DE BARROS	425º
MARIA KAROLINA CYLES ALVES	426º
MARDUQUEU ANDRADE DE FREITAS	427º
GIVALDO VALÉRIO DE LIMA	428º
HENRIQUE ALVES PEREIRA	429º
EURIALLE DE SOUZA ROSA SANTOS	430º
KEROLAYNE NASCIMENTO SILVA	431º
VIVIANE MATZENBACHER	432º
RAUÃ SOUZA CARMO	433º
IZABELLE SOUZA DELATERRA DE ASSIS	434º
DAVI RODRIGUES DA COSTA SILVA	435º
ISAC PRADO DIAS	436º
CAIO CESAR MONTEIRO AGUIRRE	437º
JOÃO PAULO ALEM ROCHA BORGES	438º
THAMARA AMORIM DE ALMEIDA	439º
MARCIO ABREU DOS SANTOS	440º
RENATA AQUINO MENDES CARVALHO	441º
MARCELO JEAN ROCHA DA SILVA	442º
CAROLINA BRISOLA ALVES DOS SANTOS	443º
MONIKY AKEME AKAMINE	444º
CAMILA BARRETO ARAUJO	445º
PATRÍCIA ESPINOSA DOS SANTOS	446º
LAYSON HENRIQUE DA SILVA	447º
JEOVÁ BARBOSA LIMA SOBRINHO	448º
PERCIVAL DE AZEVEDO JÚNIOR	449º
KARINE EMANUELE FREITAS CARDOSO	450º
PATRÍCIA JANSEN MARCO DE REZENDE	451º
NARRIMAN CRISTINA FEIJÓ	452º
JUCYLLENE DE MACEDO BARROS DE PAULA	453º
LUCAS ANTONIO SILVEIRA	454º
JEMES LIMEIRA DELMONDES	455º
EDWARD MEIRELES DE CAMARGO JUNIOR	456º
FRANCIELLE WISHAH ALVES	457º
EDSON JOAQUIM PINHEIRO ABADIA	458º
MAIARA KELI BORBA	459º
RUDIERY DIEHL CÁCERES	460º
MARIANA DE MELO BRITO	461
GISELE DE SOUZA OLIVEIRA	462º
EMILEIDE LUCINEIA DA COSTA	463º
SUELEN MELGAREJO DE MELO NASCIMENTO	464º
VALÉRIA ARAUJO DE OLIVEIRA	465º
ALFREDO ORLANDO MACHADO PALHANO	466º
FERNANDA TIMOTEO SCHULZ	467º
JOÃO FRANCISCO BITANCOURT DONATTI	468º
LIONEL MIRANDA SOUZA	469º
MICHELY RODRIGUES DE AGUIAR	470º
ULISSES MARTINS JUNIOR	471º

MARCIO RAMALHO DE OLIVEIRA	472º
VITOR BEZERRA LADEIRA	473º
AMANDA DOS SANTOS ALVES PONCIO	474º
JULIO CESAR PINTO FERREIRA	475º
ALAN CLES DOS SANTOS MENEZES	476º
KARLA DE OLIVEIRA PEREIRA	477º
JULIO CESAR AYALA DOS SANTOS	478º
FELIPE OCTAVIO DORICO IZIDORO	479º
ANDRESSA FACCILO SIMÃO	480º

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CANDIDATO	Classificação
WELLINGTON COSTA PAES GEDRO	459º
MURILO MACHADO BARBOSA LEITE	460º
ALINE CAROLA LISBOA LONTRA	461º

**CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

CANDIDATO	Classificação
BRUNA GRAZIELA CARVALHO DE OLIVEIRA	132º
SILMARA ESPINDOLA DO NASCIMENTO	133º
RAPHAELA SAMAPAIOS DOS SANTOS	134º
CÉLIA SILVA DOS SANTOS LOPES	135º
LAURA CRISTINA BATISTA PEREIRA	136º
ISABEL DE OLIVEIRA	137º

**CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

CANDIDATO	Classificação
KYRLYAN REGINA BATISTA DE CARVALHO	51º

**CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

CANDIDATO	Classificação
ANA LUCIA DA SILVA	10º

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SEFIN/2019**  
**Edital de Homologação n. 56/2019**

**CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL**

CANDIDATO	Classificação
MARIO GUSTAVO SARTORATO	34º

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**REQUERIMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SISEP** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental **Modalidade Licença de Instalação** para atividade de **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais – Bosque das Araras**. Localizada no **Bairro Panamá, Loteamento Bosque das Araras** no Município de Campo Grande – MS.

**REQUERIMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SISEP** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental **Modalidade Licença de Instalação** para atividade de **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais – Complexo Rita Vieira – Lote 3 – Jardim das Perdizes**. Localizada à **Bairro Universitário, Loteamento Jardim das Perdizes**, no município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SISEP** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental **Modalidade Licença de Instalação** para atividade de **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais – Complexo Nova Campo Grande – Etapa H – Vila Romana**. Localizada à **Bairro Popular, Loteamento Vila Romana**, no município de Campo Grande –MS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 010/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS** do **juízo** a **revelia** e, procedente os Autos de Infração e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 04 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á **Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/NAIM
0373/2024	10376/24-18	ADÃO DANTAS MACIEL	15950241010	501535
0394/2024	10356/24-01	AGUIDA SALEM	3360070106	516077
0323/2024	9349/24-30	AMBIENTE EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7603220018	521753
0360/2024	9360/24-72	AMBIENTE EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7510910367	519730
0334/2024	9350/24-19	AMBIENTE EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7603220441	521756
0353/2024	9351/24-81	AMBIENTE EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7601710018	521760
0300/2024	8294/24-12	BIANCA DE MATOS IGNACIO NIGRES DA CUNHA	8820050526	521604
0298/2024	8199/24-83	BIANCA DE MATOS IGNACIO NIGRES DA CUNHA	8820050534	521605
0299/2024	8196/24-95	BIANCA DE MATOS IGNACIO NIGRES DA CUNHA	8820050488	521600
0272/2024	8197/24-58	BIANCA DE MATOS IGNACIO NIGRES DA CUNHA	8820050518	521603
0274/2024	8601/24-10	BIANCA DE MATOS IGNACIO NIGRES DA CUNHA	8820050500	521602
0301/2024	8195/24-22	BIANCA DE MATOS IGNACIO NIGRES DA CUNHA	8820050496	521601
0276/2024	8215/24-38	BRUNO LYON PERECHINO	7341611851	521889
0236/2024	113278/23-33	CARLOS BAGORDAKIS	9400020016	515235
0202/2024	2460/24-69	EDUARDO PIRES DE OLIVEIRA	4500170218	517892
0392/2024	10692/24-08	ELZIRA CONCEICAO JATOBA	16310060023	515119
0422/2024	10027/24-61	EMAIS URBANISMO CAMPO GRANDE 40 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7900130451	520166
0229/2024	2495/24-43	ESPOLIO DE MUNIER BACHA	5790230061	515275
0205/2024	2493/24-18	ESPOLIO DE MUNIER BACHA	5790230070	515273
0209/2024	2567/24-52	FRANCISCO SOUZA BRITO NETO	8990160202	515277
0314/2024	87078/19-87	GRANDE ORIENTE DE MS	3340010069	479861
0365/2024	13765/24-88	JOAO FERREIRA DA CRUZ	21910080188	518009
0220/2024	2455/24-29	JOSE FLAVIO COUTINHO	11590060374	517535
0388/2024	92717/23-30	JOSE MANOEL DA SILVA	2790030128	20086
0168/2024	102028/23-12	KELVY JARA RODRIGUES	12791431431	20081
0089/2024	112397/23-97	LAFARGEHOLCIM BRASIL S/A	4250080218	517058
0369/2024	10366/24-56	LUIZ CARLOS BRAGA	3360070173	513448
0393/2024	13756/24-97	LUIZ WEBERSON ALVES FELIPE	21732340421	519443
0395/2024	10361/24-32	MALVINA DELGADO CIPRIANO	3350080197	510414
0402/2024	10360/24-70	MALVINA DELGADO CIPRIANO	3350080197	510415
0223/2024	2497/24-79	OZOROLINA MONTEIRO DAMIAO	6910080049	514507
0143/2024	110198/23-90	PAULO ROBERTO DA SILVA	9210090107	514729
0259/2024	2569/24-88	RAFAEL LINO RIBEIRO	9430120015	514476
0445/2024	16005/24-41	SAAB INCORPORADORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI- ME	21760070138	520090
0197/2024	113271/23-94	SILVANA GASPARINI PEREIRA	9110020020	516215
0204/2024	2487/24-15	SOCIEDADE IMOBILIARIA MATO GROSSO LTDA	5880180039	514713
0228/2024	2486/24-52	SOCIEDADE IMOBILIARIA MATO GROSSO LTDA	5880180047	514714

Campo Grande, 07 de maio de 2024.

**RUI NUNES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador/COJUR/SEMADUR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 019/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

<b>INFRAÇÕES E MULTAS:</b>
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana". <b>MULTA = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,00</b>
B) Art. 16, Da Lei 2909/92 " Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. " <b>MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.</b>
C) Art. 24 § 2º Da Lei 2909/92 "É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada." <b>MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.</b>
D) Art. 129 Da Lei 2909/92, "O lançamento de água servida pluviais fica condicionado a tratamento prévio conforme especificações da PMCG". <b>MULTA = R\$ 10.000,00.</b>
E) Art. 77, INCISO I Da Lei Complementar 209/2012 e Art. 81 § 1º Anexo Único Da Lei Complementar 209/2012 "Ato lesivo a limpeza pública , depositar, lançar, ou atirar, nos passeios, vias ou logradouros públicos, papéis, invólucros, embalagens assemelhados que causem danos à conservação da limpeza urbana. <b>MULTA = R\$ 3.091,50 a 12.366,00.</b>

**Anexo único ao Edital de Notificação nº. 019/2024**

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Ana Lucia Braga da Silva	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	40	04	526499	A
Brennda Souza Correa	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	21	527431	A
Brennda Souza Correa	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	21	527432	B
Brennda Souza Correa	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	22	527426	A
Clovis Martins	Panama / Jardim Jardim Panama	22	10	527153	C
Clovis Martins	Panama / Jardim Jardim Panama	22	10	527152	A
Espolio de Doracy Dias Militao	Tijuca / Jardim Tijuca	46	01	526701	A
Espolio de Ulysses Conceição	Sobrinho / Desmemb Desmemb Aviação	-	5J	527535	A
Espolio de Ulysses Conceição	Sobrinho / Desmemb Desmemb Aviação	-	5J	527536	C
Fabiana de Lima Souza	Monte Castelo / Jardim Jardim Bosque de Avilan	09	04	526654	C
Ferzeli Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	108	08	527537	B
Ferzeli Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	69	21	527541	B
Ferzeli Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	69	21	527540	A
Ferzeli Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	108	08	527539	A
Ferzeli Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	69	17	526485	A
Ferzeli Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	69	16	526484	A
Financa - Empreendimentos Ltda	Leblon / Bairro Bonjardim	18	26	526693	A
Geraldo Nazareno Pofirio	Alves Pereira / Bairro Bairro Universitario Seccao D	13	03	527389	C
Glauca da Silva Moraes	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	23	527425	A
Hildebrando Chiarelli	Pioneiros / Vila Maciel	09	A2	526321	D
Jorge Cicero de Oliveira	Caranda / Vila Nascente	49	11	526498	B
Jose Carlos Ferrari	Panama / Fazenda Sem Denominação	00	0X1BC	527238	A
Jose Carlos Ferrari	Panama / Fazenda Sem Denominação	00	0X1BC	527239	C
Leandro Guilherme Verruch	Caranda / Bairro Caranda Bosque III	10	07	527346	A
Maria Arlete Patricio Bueno Braga	Tiradentes / Jardim Jardim Cristo Redentor	21	04	526820	A
Maria Nogueira	Coronel Antonino / Vila Vila Jardim Imperial	14	06	527451	B
Maria Nogueira	Coronel Antonino / Vila Vila Jardim Imperial	14	06	527450	A
Marta Helena de Oliveira Bertola	Bela Vista / Fazenda Sem Denominação	-	S4	527313	A

Nayara Falanca	Margarida / Vila Catarina II	05	06	527369	A
Renan Davalos Vilalba	Rita Vieira / Vila Dom Pedrito	10	10	526281	C
Ribeiro e Costa Ltda Me	Tijuca / Jardim Tijuca	0AREA	F1	526698	A
Sergio Luiz Machado Martins	Seminario / Vila Antonieta	04	9B	527382	E
Silvio Ernesto Bernardo Bess	Amambai / Bairro Bairro Amambai	20	502A	525708	C
Sofia Odeti Pelizer	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	81	05	526333	A
Sofia Odeti Pelizer	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	81	05	526334	B

Campo Grande, 07 de maio de 2024.

**ADMIR CRISTALDO**

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 020/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital. Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

<b>INFRAÇÕES E MULTAS:</b>
A) Art. 24 § 2º Da Lei 2909/92 "É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada." <b>MULTA = R\$ 29,45 por metro de testada.</b>
B) Art. 18 C/C 24 da Lei 2.909/1992 e Art. 5º da Lei 3.670/1999, "Por Ausência de calçada. (OBS. As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determina a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso) e manter uma abertura não pavimentada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do que exceder à faixa pavimentada, para fins de drenagem. " <b>MULTA = R\$ 29,45 por metro de testada</b>

**Anexo único ao Edital de Notificação nº. 020/2024**

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Jose Raimundo de Freitas	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	15	15	525523	A
Sidney Aparecido Rodrigues	Vilasboas / Parque Parque Dallas	09	25	524909	B

Campo Grande, 07 de maio de 2024.

**ADMIR CRISTALDO**

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 021/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital. Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

<b>INFRAÇÕES E MULTAS:</b>
A) Art. 16, Da Lei 2909/92 " Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. " <b>MULTA = R\$ 27,28 por metro de testada.</b>

**Anexo único ao Edital de Notificação nº. 021/2024**

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Luiz Carlos Braga	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	30	18	513451	A

Campo Grande, 07 de maio de 2024.

**ADMIR CRISTALDO**

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO TERMO DE FOMENTO N. 105-S-FMIS-2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 105, EM QUE SÃO PARTES O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI –AEEMT.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL**

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, situada na Rua dos Barbosas, nº 321, Bairro Amambaí, CEP: 79005-430, neste ato representada pelo **Sr. José Mário Antunes da Silva**, portador do RG de nº XXXXX SSP/MS e CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, com arrimo na Lei Federal nº 13.019/2014, e na forma das cláusulas abaixo, resolve, nos autos do **Processo Administrativo nº 36149/2023-32**, celebrar o **Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 105**, que tem como objeto a autorização para utilização do saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria suscitada alhures.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social, pedido de autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a **E A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI -AEEMT**

Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 14.969/2021 e que, Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica (Assejur), não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado

Isso porque a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 51, Parágrafo único, “permite o uso de ativos financeiros desde que no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos”, e também no Decreto 14.969/2021, em seu artigo 42, inciso II, alínea “a”, que condiciona a “alteração por meio de Termo de Apostilamento para a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura existentes antes do término da execução da parceria”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com **E A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI -AEEMT**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o **Termo de Fomento nº 105-S-FMIS-2023 de 16 de Janeiro de 2024.**

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2024.

**José Mário Antunes da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social

#### TERMO DE APOSTILAMENTO N. 03 AO TERMO DE FOMENTO N. 338, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 338, EM QUE SÃO PARTES O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, situada na Rua dos Barbosas, nº 321, Bairro Amambaí, CEP: 79005-430, neste ato representada pelo **Sr. José Mário Antunes da Silva**, portador do RG de nº XXXX SSP/MS e CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, com arrimo na Lei Federal nº 13.019/2014, e na forma das cláusulas abaixo, resolve, nos autos do Processo Administrativo nº **67021/2022-11**, celebrar o Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 338, que tem como objeto a autorização para utilização do saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria suscitada alhures.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social, pedido de autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 14.969/2021 e que, Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica (Assejur), não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado

Isso porque a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 51, Parágrafo único, “permite o uso de ativos financeiros desde que no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos”, e também no Decreto 14.969/2021, em seu artigo 42, inciso II, alínea “a”, que condiciona a “alteração por meio de Termo de Apostilamento para a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura existentes antes do término da execução da parceria”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento nº 338, de 06 de setembro 2022.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2024.

**José Mário Antunes da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social - SAS

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2021, CELEBRADO EM 6 DE MAIO DE 2024.**

**PARTES:** Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do Contrato n. 01 de 10 de maio de 2021.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

**VIGENCIA:** A contar de 10 de maio de 2024 a 10 de maio de 2025.

**ASSINATURAS:** Elza Pereira da Silva, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Fabiano Santana Pires Reis.

### AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DO CETRAN-MS N. 04/2024**

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso pelo Conselho Estadual de Trânsito CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n. 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN n. 619/2016.

A especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa  
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa

Campo Grande-MS, 08 de maio de 2024.

Paulo da Silva  
Diretor-Presidente AGETRAN

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 04/2024.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
HTL0H90	090538/2023-40	74550-REN0525338	PROVIDO
QAV0B30	061097/2023-32	74710-MV00245899	NAO PROVIDO
RWC3B73	088087/2023-90	60501-MS3292339	NAO PROVIDO
HTA9I27	093807/2023-66	60501-MS3295941	NAO PROVIDO
FNK5E16	054260/2023-00	50020-NMS2142396	NAO CONHECIMENTO
FNK5E16	054269/2023-76	50020-NMS2142391	NAO CONHECIMENTO
FNK5E16	054282/2023-34	50020-NMS2131417	NAO CONHECIMENTO
FNK5E16	054052/2023-84	50020-NMS2142395	NAO CONHECIMENTO
FNK5E16	054283/2023-05	50020-NMS2131418	NAO CONHECIMENTO
FNK5E16	054285/2023-22	50020-NMS2131420	NAO CONHECIMENTO
FNK5416	054608/2023-60	74550-REN0136435	NAO CONHECIMENTO
FNK5E16	054038/2023-53	50020-NMS2113533	NAO CONHECIMENTO
FNK5E16	054046/2023-81	50020-NMS2148771	NAO CONHECIMENTO
FNK5E16	054050/2023-59	50020-NMS2142394	NAO CONHECIMENTO
FNK5E16	054262/2023-27	50020-NMS2148768	NAO CONHECIMENTO

## ATOS DE PESSOAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.096, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

**RENOVAR** a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de maio a 30 de setembro de 2024 (Ofício n. 4.664/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Especialidade
401662	Andressa Godoy Guzzela	24	0102500700	Médico Clínico Geral

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.097, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**LOTAR** a servidora ANA ISABELLA SILVA FERNANDES DIAS, matrícula n.

409720/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "A", na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções na Escola Municipal Profª Maria Tereza Rodrigues, código n. 0093103300, a contar de 2 de maio de 2024 (Ofício n. 326/GAB/SEGOV/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.098, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SEGES n. 2.622, de 21 de novembro de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.284, de 23 de novembro de 2023, na parte que autorizou a cedência da servidora CILCE SILVEIRA MORAES DOURADO, matrícula n. 310379/01, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a partir de 2 de maio de 2024, por motivo de aposentadoria (CI n. 1.481/GEPS/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.099, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor KILVIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 376231/02, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Referência 12, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 5 de novembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0803453-23.2020.8.12.0110 (CI n. 1.506/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.100, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora MORGANA DE FREITAS ROCHA, matrícula n. 388385/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Terceira Classe, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 18 de março de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0817120-42.2021.8.12.0110 (CI n. 1.509/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.101, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora SARA SANDRA MENDES FERREIRA MIRANDA, matrícula n. 388660/13, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de dezembro de 2017, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0825250-21.2021.8.12.0110 (CI n. 1.512/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.102, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora ELAINE FIGUEIREDO, matrícula n. 343382/19, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 28 de maio de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813404-70.2022.8.12.0110 (CI n. 1.507/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.103, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora ANA RITA CRISTALDO, matrícula n. 373575/15, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 22 de novembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813520-76.2022.8.12.0110 (CI n. 1.510/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.104, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora ALESSANDRA FERREIRA BRAGA CARRILHO, matrícula n. 382206/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 17 de julho de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0810209-14.2021.8.12.0110 (CI n. 1.505/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.105, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora JAQUELINE ROSA DE OLIVEIRA SCHIAVI, matrícula n. 379970/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 4 de abril de 2017, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0824697-71.2021.8.12.0110 (CI n. 1.501/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.106, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora CHRISTIANE MONTENEGRO DE ARAUJO, matrícula n. 383927/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 18 de julho de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0816702-70.2022.8.12.0110 (CI n. 1.493/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.107, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora FABIANA ALVES COMETKI BAPTISTA, matrícula n. 314307/06, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 4 de fevereiro de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0816595-26.2022.8.12.0110 (CI n. 1.491/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.108, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora FABIANA ALVES COMETKI BAPTISTA, matrícula n. 314307/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de fevereiro de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0816595-26.2022.8.12.0110 (CI n. 1.492/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.109, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor ANGELO MENDONÇA DE SOUZA, matrícula n. 366722/06, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de fevereiro de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0814757-82.2021.8.12.0110 (CI n. 1.496/GECONF/SEGES/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.110, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DECLARAR** estável no serviço público municipal, a servidora relacionada no quadro abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional (Processo n. 54729/2018-17).

**Cargo: Monitor de Alunos**

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
405604/02	Naytiara Fabrini Silva	21/6/2017	22/6/2020

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.111, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DECLARAR** estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

**Cargo: Professor**

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
398086/02	Adriano Jose da Silva	24/10/2019	25/10/2022	35718/2023-41
358215/14	Alessandra Filgueiras Guimarães	9/11/2020	10/11/2023	132342/2021-96
403376/04	Anysio Henriques Neto	22/2/2018	23/2/2021	110535/2018-91
389000/02	Audiene Bobato dos Santos	3/5/2018	4/5/2021	31087/2021-38
418300/01	Liziria Gabriela Soares Ribeiro	29/6/2020	30/6/2023	52249/2021-26

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.112, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora GRAZIELE MACHADO GONÇALVES, matrícula n. 389717/02, ocupante do cargo de Arquiteto, Referência 16, Classe "C", lotada na Subsecretaria de Gestão e Projetos Estratégicos, com efeito a partir de 10 de maio de 2024 (Processo n. 40143/2024-41).

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 09/2024**

Convocamos ELIZABETE PUCK PEREIRA MELO, matrícula n. 386415, para comparecer na Gerência de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Gestão, localizada na Travessa Pires de Matos, 50 - bairro Amambai, no dia 14 de maio de 2024, às 13h, para reavaliação pela junta médica, conforme solicitação do Médico Perito (Processo n. 58384/2023-56).

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 1.197, de 2 de maio de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.487, de 2 de maio de 2024, que autorizou a cedência da servidora ADELIA DELFINA DA MOTTA

SILVA, matrícula n. 244520/01, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo 13579/2023-12):

**ONDE CONSTOU:** "..., para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV, ..."

**PASSE A CONSTAR:** "..., para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES, ..."

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 1.032, de 15 de abril de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.462, de 15 de abril de 2024, que nomeou a servidora IVÂNIA NOGUEIRA ROCHA FELIPE, matrícula n. 382325, no cargo em comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Prof. Luiz Cavallon, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 2.222/GAB/SEMED/2024):

**ONDE CONSTOU:** "..., com efeito a contar de 4 de abril de 2024, tendo em vista o pleito eleitoral democrático realizado em 4 de abril de 2024, para fim de regularização funcional, ..."

**PASSE A CONSTAR:** "..., no período de 4 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2026, tendo em vista o pleito eleitoral democrático realizado em 4 de abril de 2024, ..."

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 1.031, de 15 de abril de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.462, de 15 de abril de 2024, que nomeou a servidora DENIZE DE LUCENA XARÃO, matrícula n. 332828, no cargo em comissão de Diretor de Escola da Escola Municipal Antônio José Paniago, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 2.222/GAB/SEMED/2024):

**ONDE CONSTOU:** "..., com efeito a contar de 4 de abril de 2024, ..."

**PASSE A CONSTAR:** "..., no período de 4 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2026, ..."

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 1.019, de 15 de abril de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.462, de 15 de abril de 2024, que nomeou a servidora GABRIELA CAMARGO ROSA, matrícula n. 395111, no cargo em comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal José Dorileu de Pina, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 1.797/GAB/SEMED/2024):

**ONDE CONSTOU:** "..., no período de 25 de março de 2024 a 24 de março de 2028, ..."

**PASSE A CONSTAR:** "..., no período de 25 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2026, ..."

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária Municipal de Gestão



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.490, de 07/05/2024.**

**RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 54 DE 03 DE MAIO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Substituir**, a partir de 06/05/2024, o servidor RODOLFO QUEVEDO, CREA n. 7415-D/MS e matrícula n. 405351-3 pelo servidor **MARCELO VICENTE FERREIRA, CREA 7415-D/MS e matrícula n. 400204**, no contrato onde o mesmo atuava como **SUBSTITUTO** ao fiscal titular, permanecendo o servidor PEDRO MARCONDES MACHADO, CREA 18220-D/MS e matrícula n. 411126-1 como fiscal das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com Empresa **ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, e para exercer a função de Gestor do Contrato a servidora REGINA VERA CRUZ, Matrícula n. 292923, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 33/2023 de 10/05/2023 - cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS TRECHO AEROPORTO INTERNACIONAL/NÚCLEO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 29/2022 e Processo Administrativo n. 127762/2021-32.

**CAMPO GRANDE-MS, 03 de maio de 2024.**

**ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Em Exercício

**RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 59 DE 08 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Substituir**, a partir de 06/05/2024, o servidor RODOLFO QUEVEDO, CREA n. 7415-D/MS e matrícula n. 405351-3, pelo servidor **PEDRO MARCONDES MACHADO, CREA 18220-D/MS e matrícula n. 411126-1** no contrato onde o mesmo atuava como **SUBSTITUTO** ao fiscal titular, permanecendo o servidor MARCELO VICENTE FERREIRA, CREA 7415-D/MS e matrícula n. 400204 como fiscal das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com Empresa **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, e para exercer a função de Gestor do Contrato a servidora REGINA VERA CRUZ, Matrícula n. 292923, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 27/2022 de 09/05/2022 – cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE BACIA DE AMORTECIMENTO NO CORREGO REVEILLEAU/AVENIDA MATO GROSSO/BAIRRO CARANDA, EM CAMPO GRANDE MS. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 38/2021 e Processo Administrativo n. 76692/2021-38.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 de maio de 2024.**

**ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Em Exercício

**RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 60 DE 08 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Substituir**, a partir de 06/05/2024, o servidor FERNANDO DE ALMEIDA TELES, CAU A23029-4 e matrícula n. 300462-2, pela servidora **TALITA SILVA CARDOSO, CAU A-111524-3 e matrícula n. 399318-5** como **FISCAL TITULAR**, permanecendo o servidor ELIAS LINO DA SILVA, CREA 4349/MS e matrícula n. 073628 para substituir a fiscal se esta, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com Empresa **BML PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, e para exercer a função de Gestor do Contrato a servidora REGINA VERA CRUZ, Matrícula n. 292923, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 45/2023 de 01/07/2023 – cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF VILA COX, EM CAMPO GRANDE/MS. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 55/2022 e Processo Administrativo n. 64721/2022-18.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 de maio de 2024.**

**ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Em Exercício

**RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 61 DE 08 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Substituir**, a partir de 06/05/2024, o servidor RODOLFO QUEVEDO, CREA n. 7415-D/MS e matrícula n. 405351-3, pelo servidor **PEDRO MARCONDES MACHADO, CREA 18220-D/MS e matrícula n. 411126-1** no contrato onde o mesmo atuava como **SUBSTITUTO** ao fiscal titular, permanecendo o servidor MARCELO VICENTE FERREIRA, CREA 7415-D/MS e matrícula n. 400204 como fiscal das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com Empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**, e para exercer a função de Gestor do Contrato a servidora REGINA VERA CRUZ, Matrícula n. 292923, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 38-A/2022 de 15/07/2022 – cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO COMPLEXO NOVA LIMA – ETAPA C – LOTE 2. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 30/2021 e Processo Administrativo n. 73349/2021-69.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 de maio de 2024.**

**ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Em Exercício

**RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 62 DE 08 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Substituir**, a partir de 06/05/2024, o servidor RODOLFO QUEVEDO, CREA n. 7415-D/MS e matrícula n. 405351-3, pelo servidor **PEDRO MARCONDES MACHADO, CREA 18220-D/MS e matrícula n. 411126-1** no contrato onde o mesmo atuava como **SUBSTITUTO** ao fiscal titular, permanecendo o servidor NESTORZINHO CASTRO BARRACA, CREA 17770-D/MS e matrícula n. 400265-6 como fiscal das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com Empresa **ENGEVIL ENGENHARIA LTDA**, e para exercer a função de Gestor do Contrato a servidora REGINA VERA CRUZ, Matrícula n. 292923, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 46/2022 de 01/09/2022 – cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – COMPLEXO UNIÃO – JARDIM OLIVEIRA 03, EM CAMPO GRANDE MS. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 13/2022 e Processo Administrativo n. 12108/2022-70.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 de maio de 2024.**

**ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Em Exercício

**RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 63 DE 08 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Substituir**, a partir de 06/05/2024, o servidor RODOLFO QUEVEDO, CREA n. 7415-D/MS e matrícula n. 405351-3, pelo servidor **PEDRO MARCONDES MACHADO, CREA 18220-D/MS e matrícula n. 411126-1** no contrato onde o mesmo atuava como **SUBSTITUTO** ao fiscal titular, permanecendo o servidor NESTORZINHO CASTRO BARRACA, CREA 17770-D/MS e matrícula n. 400265-6 como fiscal das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com Empresa **ENGEVIL ENGENHARIA LTDA**, e para exercer a função de Gestor do Contrato a servidora REGINA VERA CRUZ, Matrícula n. 292923, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 51/2022 de 10/07/2023 – cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE VIAS ESTRUTURANTES NO FUNDO DE VALE DO CÔRREGO IMBIRUSSU (NOVA CAMPO GRANDE ETAPA G) LOTE 01, EM CAMPO GRANDE MS. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 27/2022 e Processo Administrativo n. 8578/2022-20.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 de maio de 2024.**

**ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Em Exercício

**RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 64 DE 08 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Substituir**, a partir de 06/05/2024, o servidor RODOLFO QUEVEDO, CREA n. 7415-D/MS e matrícula n. 405351-3, pelo servidor **PEDRO MARCONDES MACHADO, CREA 18220-D/MS e matrícula n. 411126-1** no contrato onde o mesmo atuava como **SUBSTITUTO** ao fiscal titular, permanecendo o servidor NESTORZINHO CASTRO BARRACA, CREA 17770-D/MS e matrícula n. 400265-6 como fiscal das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com Empresa **ENGEVIL ENGENHARIA LTDA**, e para exercer a função de Gestor do Contrato a servidora REGINA VERA CRUZ, Matrícula n. 292923, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 50/2023 de 10/07/2023 – cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE VIAS ESTRUTURANTES NO FUNDO DE VALE DO CÔRREGO IMBIRUSSU (NOVA CAMPO GRANDE – ETAPA G) LOTE 02, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE MS. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 27/2022 e Processo Administrativo n. 8578/2022-20.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 de maio de 2024.**

**ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Em Exercício

**RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 65 DE 08 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Substituir**, a partir de 06/05/2024, o servidor RODOLFO QUEVEDO, CREA n. 7415-D/MS e matrícula n. 405351-3, pelo servidor **PEDRO MARCONDES MACHADO, CREA 18220-D/MS e matrícula n. 411126-1** no contrato onde o mesmo atuava como **SUBSTITUTO** ao fiscal titular, permanecendo o servidor NESTORZINHO CASTRO BARRACA, CREA 17770-D/MS e matrícula n. 400265-6 como fiscal das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com Empresa **DMP CONSTRUÇÕES LTDA**, e para exercer a função de Gestor do Contrato a servidora REGINA VERA CRUZ, Matrícula n. 292923, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 28-A/2020 de 01/06/2020 – cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INFRAESTRUTURA URBANA MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS REGIÕES URBANAS DO IMBIRUSSU / SEGREGO – SEMINÁRIO "A" – 2ª ETAPA, EM CAMPO GRANDE/MS. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 43/2019 e Processo Administrativo n. 84856/2019-02.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 de maio de 2024.**

**ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Em Exercício

**RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 66 DE 08 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Substituir**, a partir de 06/05/2024, o servidor RODOLFO QUEVEDO, CREA n. 7415-D/MS e matrícula n. 405351-3, pelo servidor **PEDRO MARCONDES MACHADO, CREA 18220-D/MS e matrícula n. 411126-1** no contrato onde o mesmo atuava como **SUBSTITUTO** ao fiscal titular, permanecendo o servidor TANER LOBO CASAL BATISTA, CREA n. 3124/MT - visto 4077/MS e matrícula n. 220760-2 como fiscal das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com Empresa **DMP CONSTRUÇÕES LTDA**, e para exercer a função de Gestor do Contrato a servidora REGINA VERA CRUZ, Matrícula n. 292923, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 56/2023 de 24/07/2023 – cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS JARDIM NASHVILLE – LOTE 01, EM CAMPO GRANDE MS. Conforme especificação constante na

modalidade de Concorrência n. 43/2022 e Processo Administrativo n. 139527/2021-40.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 de maio de 2024.**

**ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Em Exercício

**RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 67 DE 08 DE MAIO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Substituir**, a partir de 06/05/2024, o servidor RODOLFO QUEVEDO, CREA n. 7415-D/MS e matrícula n. 405351-3, pelo servidor **PEDRO MARCONDES MACHADO, CREA 18220-D/MS e matrícula n. 411126-1** no contrato onde o mesmo atuava como **SUBSTITUTO** ao fiscal titular, permanecendo o servidor, NESTORZINHO CASTRO BARRACA, CREA 17770-D/MS e matrícula n. 400265-6 como fiscal das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com Empresa **DMP CONSTRUÇÕES LTDA**, e para exercer a função de Gestor do Contrato a servidora REGINA VERA CRUZ, Matrícula n. 292923, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 66/2012 de 13/12/2021 – cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO COMPLEXO VILA NASSER ETAPA B. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 25/2021 e Processo Administrativo n. 47797/2021-52.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 de maio de 2024.**

**ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Em Exercício

**RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 68 DE 08 DE MAIO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Substituir**, a partir de 06/05/2024, o servidor RODOLFO QUEVEDO, CREA n. 7415-D/MS e matrícula n. 405351-3, pelo servidor **PEDRO MARCONDES MACHADO, CREA 18220-D/MS e matrícula n. 411126-1** no contrato onde o mesmo atuava como **SUBSTITUTO** ao fiscal titular, permanecendo o servidor GUILHERME DA SILVA NETO, CREA 62693-D/MS e matrícula n. 412484-1 como fiscal das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com Empresa **AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA**, e para exercer a função de Gestor do Contrato a servidora REGINA VERA CRUZ, Matrícula n. 292923, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 54/2023 de 17/07/2023 – cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – NORTH PARK – LOTE 02, EM CAMPO GRANDE MS. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 43/2022 e Processo Administrativo n. 139527/2021-40.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 de maio de 2024.**

**ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Em Exercício

**RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 69 DE 08 DE MAIO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Substituir**, a partir de 06/05/2024, o servidor RODOLFO QUEVEDO, CREA n. 7415-D/MS e matrícula n. 405351-3, pelo servidor **PEDRO MARCONDES MACHADO, CREA 18220-D/MS e matrícula n. 411126-1** no contrato onde o mesmo atuava como **SUBSTITUTO** ao fiscal titular, permanecendo o servidor NESTORZINHO CASTRO BARRACA, CREA 17770-D/MS e matrícula n. 400265-6 como fiscal das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com Empresa **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, e para exercer a função de Gestor do Contrato a servidora REGINA VERA CRUZ, Matrícula n. 292923, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 58/2020 de 22/10/2020 – cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS- URBANAS – COMPLEXO NOVA CAMPO GRANDE PARTE 1 (lote B) – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC 2, EM CAMPO GRANDE MS. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 012/2020 e Processo Administrativo n. 132681/2019-21.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 de maio de 2024.**

**ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Em Exercício

**RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 70 DE 08 DE MAIO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Substituir**, a partir de 06/05/2024, o servidor RODOLFO QUEVEDO, CREA n. 7415-D/MS e matrícula n. 405351-3, pelo servidor **PEDRO MARCONDES MACHADO, CREA 18220-D/MS e matrícula n. 411126-1** no contrato onde o mesmo atuava como **SUBSTITUTO** ao fiscal titular, permanecendo o servidor NESTORZINHO CASTRO BARRACA, CREA 17770-D/MS e matrícula n. 400265-6 como fiscal das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com Empresa **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, e para exercer a função de Gestor do Contrato a servidora REGINA VERA CRUZ, Matrícula n. 292923, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 52/2020 de 01/10/2020 – cujo objeto é a PROGRAMAÇÃO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC 2 – PAVIMENTAÇÃO E

QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS – COMPLEXO NOVA CAMPO GRANDE – PARTE I. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 012/2020 e Processo Administrativo n. 132681/2019-21.

**CAMPO GRANDE-MS, 08 de maio de 2024.**

**ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Em Exercício



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 1.267, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, referente ao mês de Abril/2024, no período de 1º a 31 de maio de 2024. (CI n. 9.487/DENF/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
388951/02	Gustavo Moura Maidana
404544/01	Nathalia Martins Soken Sakuma

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 1.268, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, referente ao mês de Abril/2024, no período de 1º a 31 de maio de 2024. (CI n. 9.487/DENF/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
378155/02	Alex Sandro Gomes de Moura
406199/01	Aline Marques de Oliveira
391232/01	Andreia Soares da Silva Neris
371903/01	Ariela Milani de Almeida
393071/01	Camila Mari Benevenuto Feltrim
392266/01	Cristiane Souza Viegas Perez
389315/01	Daniela Avila de Souza
371576/01	Daniela Serrou Do Amaral Oshiro
418578/01	Emylene Luiza Guimarães
423262/01	Giovanna de Figueiredo Pogodin
388685/01	Gorett Alves Pereira
353833/01	Hederson Fritz Moraes da Silveira
388231/01	Karine Silva Fogaça
371872/01	Keith Ramos Ferreira
391211/01	Larissa Celeste Barancelli
423563/01	Lucas Lima de Moraes
377888/01	Marcela Aparecida Bertoldi de Melo
361291/01	Maria Estela da Silva Couto Salomao
384514/01	Marnon Augusto Bernardo de Jesus
351407/01	Patricia Ribeiro Gazal Cortez
309583/01	Paula Helena Nascimento Albaneze
390418/01	Sarah Guimarães Fontanetta
386488/01	Talita Moreira Silva
389023/02	William Garcia de Souza
313360/01	Zelia Matias Barbosa Moreira

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 1.269, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas, detentoras do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, referente ao mês de Abril/2024, no período de 1º a 31 de maio de 2024. (CI

n. 9.487/DENF/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
431495/01	Nathalya Zampieri Vieira Batista
391237/01	Patricia Araujo Azevedo Dalla Corte
377787/01	Thaicy Bruning Vieira

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.270, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, referente ao mês de Abril/2024, no período de 1º a 31 de maio de 2024. (CI n. 9.487/DENF/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
418475/01	Adrieli Schowantz Peixoto Soares
389817/01	Ana Flavia Silva Santana
380113/02	Ana Paula Seles Paco dos Santos
389001/01	Ariany Cabral Pereira
404531/01	Caroline Almeida Freitas
396276/01	Celene Araujo Da Silva Almeida
371592/01	Cristina Salette Guerra Beckman
398689/01	Denilson Ramiro Garcia
380562/01	Edvania Tavares dos Santos
404530/01	Ester Gomes Viana
384483/01	Evelyn Vieira Rios Sona
386512/01	Francielle de Rezende Rocha
392322/02	Huanderson de Lima Santos
404525/01	Jacquelyne Martins Souza Rodrigues
381701/01	Joseane da Silva Souza
427739/01	Julio Ricardo França
389188/01	Jumara Espindola Dos Santos
393746/01	Laura Maria Souza de Linhares
386486/01	Liandra Macário Bonetti de Almeida
381360/01	Lillian Martelli Rodrigues
381239/01	Luciane Aparecida Pereira de Lima Terra
273708/02	Marcia Cristina Lorensseti Goncalves
423607/01	Marcos Vinicius De Oliveira
406201/01	Natalia de Freitas
384532/01	Nina Kriss do Amaral Rodrigues
409375/01	Nubia Thalita Da Silva Fontoura
386505/01	Priscila Barreto Nascimento
382562/01	Renata Brandao Fernandes
404487/01	Simara da Silva
418465/01	Simone Sousa Oliveira Fonseca
393505/02	Solange Lazara da Silva
354481/04	Vania Jackeline Ramos

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.271, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos nos Centros Regionais de Saúde e nas Unidades de Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, referente ao mês de Abril/2024, no período de 1º a 31 de maio de 2024. (CI n. 9.487/DENF/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
418620/01	Adryelle Katheline D Elia De Moura
419039/01	Agda Bandeira Costa
379868/02	Alciene Mendes Lima
406212/02	Alessandra da Silva Calado Garcia
386516/01	Alessandra Pacheco da Silva
396399/01	Alyne Lopes Belini
373840/03	Ana Cristina Coelho
417993/01	Ana Paula Da Rosa Bulhões Rissatto De Souza
418619/01	Andre Felipe De Jesus

404503/01	Anne Mateus Duarte
418439/02	Carlos Alberto Bassani Junior
418495/01	Caroline Menezes Santos
310590/01	Claudia Aparecida Kruki Vieira
282499/03	Claudia De Oliveira
386829/01	Cleyson Borges Tormena
417938/01	Cynthia Adalgisa Mesojedovas De Aguiar Falson
417955/01	Daniela Lins Vianna Campos
349585/01	Daniele Cristina Ferracini Silveira Duarte
409433/01	Dayana Ketulyn Caetano Silva
351393/01	Dayse Lima De Oliveira
404512/01	Delini Di Berardino Dittberner
417996/01	Denise do Nascimento Pedrosa
389776/02	Denize Weis De Oliveira Schmitz
401874/02	Edson Souza Lima Júnior
393070/01	Ester Bauer De Borba
388191/03	Evelyn Godoi Da Costa Medina
418498/01	Fabiano Ortiz Espíndola
396827/01	Gabriel Valdes
389711/01	Gabriela Mudesto Miranda
402551/02	Gecilaine Da Silva Oliveira
381186/02	Gessenia Goncalves Godoy
377582/04	Gilvania Ficagna
372151/01	Hermes Nogueira Peixoto Junior
418472/01	Higor Lopes Bernal
384679/01	Janyleny Anastacio Hoscher
418634/01	Jaqueline Barbosa De Oliveira
402555/02	Jaqueline Xavier de Mattos Cardozo
396240/01	Jessica Isabel Espinoza da Silva
418065/01	Jessica Priscilla Resende Magalhães
389744/01	Jorcinei Alvarenga Da Silva
396245/01	Jose Hydemitsu Higa
388691/02	Josilaine Samara Rosa Valentin
389010/02	Jovana Milani De Almeida
406240/01	Judite Lira da Silva Gama
394069/04	Juliane Abregos Ferreira
406000/02	Kassandhra Pereira Zolin
404513/01	Laiani Rita Dos Santos Vida
393840/01	Livia Lya Goncalves de Souza Rodrigues
417987/01	Luana Sousa Dos Santos
396465/01	Lucyana Conceicao Lemes Justino
389884/01	Marcia Aparecida De Oliveira Cabral
400905/03	Marcio Ramos Aguiar
381696/01	Melissa Nabarrete Barboza
393954/02	Merielly Souza Oliveira
377267/02	Oselene Crispim Do Nascimento
417946/01	Pamela Ribeiro Ramos
378864/01	Priscilla Cabral Teles Gutterres
372667/01	Quezia Monteiro Da Costa
418058/01	Raysa Muriel Silva
417984/01	Renon Bruno Fernandes Dias
404536/01	Roseana Soares da Silva
396247/01	Simone Torres Muniz
418115/01	Thais Capelli De Campos
410956/02	Thais Neves De Carvalho
404515/01	Valquiria Zandom Quirino
406263/01	Welton Pereira Felix

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.272, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos nos Centros Regionais de Saúde e nas Unidades de Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, referente ao mês de Abril/2024, no período de 1º a 31 de maio de 2024. (CI n. 9.487/DENF/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
418500/01	Agda Lia Almeida Flôres Nunes
403991/02	Alana Katrine Mendes Silva
384509/01	Alcione Fialho Araujo

360511/01	Alessandra Oliveira De Araujo Dos Santos Da Silva
389006/01	Alex Edilson da Silva
417951/01	Aloma Renata Ricardino
241598/01	Amarilis Pereira Amaral Scudellari
416761/02	Anderson De Araujo Martins
361305/01	Aretusa Martins
404537/01	Barbara Santos da Conceicao
398679/01	Bianca Nunes Barbosa
269972/06	Claudia de Matos Goncalves
384534/01	Daniela Mizioka Nakamura
406272/01	Elaine Do Nascimento Costa
404526/01	Emerson Konstansky Medeiros
426302/01	Erik Dos Santos De Andrade
406761/01	Evelise Bruno Marietto Nonato
381849/01	Fabiane Marques Neves Dittmar Duarte
380554/01	Fabiola Amorim Rupp
404831/03	Fauhber Da Silva Cordeiro
388681/01	Glória de Araujo Pereira
274585/02	Helaine Cristina Lobo de Oliveira Teixeira
404511/01	Hingridy Perez De Andrade
389795/01	Ilizandra Romeiro Serpa
374424/01	Indianara de Oliveira Moraes Alexandre Leite
423271/01	Indira Silva Dos Santos
378373/01	Isabella Terrazas Vargas Rosa
417742/01	Joyce Borges Ceballos
404689/01	Julia Cardoso Parra Flor
418083/01	Juliana de Oliveira Bezerra
402549/02	Juliane Do Valle Medeiros Cardoso
418550/01	Kátilla Aureliano De Melo Brito
383206/03	Kaysa De Souza Brandao
382229/01	Kellen Christina Lopes Teixeira Fonseca
388680/01	Livia dos Reis Silva Terencio
389013/03	Luceilda Barbosa de Lima
417960/01	Luciana Albina Centurião Lima
381190/01	Luciana Cristina Freixo dos Santos
284068/01	Luciane Muoio Piasentini
365475/01	Marcela Ferrari
406235/01	Mariana Borges Chaves
389221/01	Marianne Monteiro Meirelles Lachi
408674/01	Marta Izabel Dias Barbosa Higa
392275/01	Milene Gomes Da Silva
396593/01	Nelida Dias
372735/01	Patricia Nantes Monteiro
404688/01	Patricia Weyand Goncalves Rodrigues
406266/01	Priscille Grazielle De Oliveira Santos
404528/01	Renato Nakasone
404543/01	Romeiry Daltro Tosta
371950/01	Sandra Cristina De Souza
379450/02	Siumara Gomes Mercado
404601/01	Sophya de Longui Favaro
418456/01	Stephanie Valencuela Schmitt
364789/02	Tayane Vieira Ramos de Alencar
418479/01	Thais Tiemi Faria Tomikawa

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.273, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores, Loise Karoline Gomes de Oliveira Fernandes, matrícula nº 404090/04 e Lauana Maria Gomes da Silva Oliveira, matrícula nº 386934/01 para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo do Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmado com a Empresa **RENOVAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA (Processo Nº 69.110/2023-92 V.01 a V.03)**, referente ao Pregão Eletrônico n. 022/2024, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de **HOME CARE**, para cumprimento de decisão judicial em favor de **JOÃO LUCAS GARCETE BERVIG**, designar como gestor do processo a servidora Isabel Cristina Martins Assunção, matrícula: nº 280828/02 e Ildes Cesar dos Santos Sabala, matrícula nº 389328/07, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado. (CI n. 8.284/GGCL/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.274, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Francisneide Gomes Pego do Nascimento, matrícula nº 418606/01 e Wanessa Soares de Freitas, matrícula 386509/01, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo do Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmada com a **Empresa MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Processo Nº 1114/2024-72 - V.01 e V.02**, referente ao Pregão Eletrônico nº 320/2022, cujo objeto é **AQUISIÇÃO de Equipamentos de Fisioterapia: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO** para atendimento da demanda dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS, como gestor do processo os servidores Fabiana Martins de Paula, matrícula nº 418470/01 e Douglas Cáceres da Silva, matrícula nº 382416/01, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado. (CI n. 6.285/GGCL/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.275, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 229, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**APLICAR** pena de Advertência ao servidor de matrícula n. 393892/01, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Referência 12/C, Classe "C", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por irregularidades funcionais, com fulcro no Inciso I do Art. 225, c/c Inciso II do Artigo 249, por infração ao disposto nos Incisos I e II, do Artigo 217 c/c inciso II do Artigo 218, todos da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 94574/2023-55).

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.276, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REINICIAR** os trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Resolução "PE" SESAU n. 3.315, de 25 de outubro de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.251, de 26 de outubro de 2023, referente ao Processo n. 140352/2021-03, com efeito a contar da publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.277, DE 8 DE maio DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula n. 376154/05, ocupante do cargo de Motorista, para desempenhar a função de Condutor de Ambulância Social, na Gerência de Logística e Transporte, da Coordenadoria Especial de Manutenção e Obras, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, no período de 2 de maio a 31 de agosto de 2024. (CI n. 9.497/GLT/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.278, DE 8 DE maio DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora RAFAELA SERRANO FUSQUINE SANWAYS, matrícula n. 417746/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Mestre José Alberto Veronese" - Jardim Seminário/UCDB, Distrito Sanitário da Região Segredo, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Giliani Lirian Cabral Machado, matrícula n. 425556/01, durante suas férias regulamentares, no período de 1º a 15 de julho de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 9.367/DSSEG/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.279, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor ELIZEU RODRIGUES MOREIRA JUNIOR, matrícula n. 400639/01, para desempenhar a função de Assessor Técnico, na Gerência de Suporte à

Rede de Informática, da Coordenadoria-Geral de Suporte Tecnológico e Informação, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar da data de publicação. (CI n. 9.533/CGSTI/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.280, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ANGELA ANDREIA CALAZAN FELIPPIN, matrícula n. 401754/03, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Conselheiro de Saúde Edney Arantes de Campos" - Bairro Nova Bahia, Tipologia III, Distrito Sanitário da Região do Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIII, "c", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.748, de 28 de dezembro de 2018, a contar 2 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Crislaine Acosta Guerrero, matrícula n. 396148/02, sem aumento de despesas. (CI n. 9.442/DSPRO/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.281, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ANGELA ANDREIA CALAZAN FELIPPIN, matrícula n. 401754/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 2 de maio de 2024. (CI n. 9.442/DSPRO/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.282, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CRISLAINE ACOSTA GUERRERO, matrícula n. 396148/02, para desempenhar a função de Assistente de Diretor de Distrito, no Distrito Sanitário da Região do Prosa, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XX "d", do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.776, de 29 de janeiro de 2019, a contar de 2 de maio de 2024. (CI n. 9.442/DSPRO/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.283, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 2 de maio de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 9.442/DSPRO/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
401754/03	Angela Andreia Calazan Felippin	1.474, de 26/04/2023	7.034, de 28/04/2023
396148/02	Crislaine Acosta Guerrero	327, de 8/02/2024	7.385, de 9/02/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.284, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CASSIA GOMES DA SILVA, matrícula n. 418571/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 2 de maio de 2024, em decorrência a vaga da servidora Denilce Miranda Aranda, matrícula n. 423303/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.565/DSANH/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.285, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 825, de 29 de abril de 2022, publicada no DIOGRANDE n. 6.628, de 2 de maio de 2022, na parte referente a servidora DENILCE MIRANDA ARANDA, matrícula n. 423303/01, a contar de 02 de maio de 2024. (CI n. 9.565/DSANH/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.286, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora ÉRIKA DA SILVA, matrícula n. 420201/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 6 de agosto de 2024, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 37729/2024-14)

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.287, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora WANDERLEIA DOS SANTOS LEMES, matrícula n. 400166/02, ocupante do cargo de Agente comunitário de saúde, Referência 4A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de junho de 2024, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 37733/2024-96)

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.288, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuído pelo art. 4º, inciso XIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da dispensa de ponto do servidor WILLIAN ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula n. 404002/05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Ministrante do Curso de Formação Básica para Novos Servidores, em Campo Grande-MS, no dia 9 de maio de 2024. (CI n. 9.246/SGTS/SESAU/2024)

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO:** 94574/2023-55  
**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa  
**DECISÃO:** Acolho o Parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as providências elencadas no Relatório Final e posterior encaminhamento à Controladoria-Geral do Município para abertura de processo administrativo disciplinar.

**CAMPO GRANDE - MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nas Resoluções "PE" SESAU abaixo relacionadas, na parte referente aos servidores, foram feitas as seguintes apostilas, conforme especificações constantes no quadro:

Matrícula	Servidor	Publicação		Onde Constou	Passe a constar
		Res. "PE" SESAU	DIOGRANDE		
415816/02	Carlos Eduardo Domingos de Souza dos Santos				
427258/01	Eber Miranda Bueno				
427259/01	Erick Rennan Ponsolle Medeiros	1.222, de 30/04/2024	7.485, de 30/04/2024	no período de 1º de abril de 2024 a 25 de março de 2025	no período de 1º de abril de 2024 a 24 de março de 2025
427314/01	Julio Cezar Capecci				
427037/02	Raísa Monique Neves Aziz Pereira				
431631/01	Ramao Adeilton Arruda Dos Santos				

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 717, DE 8 DE MAIO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** a partir da data de publicação, servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

Servidor	Matrícula	Habilitação	
		Número	Validade
Flavio Henrique Parreira Campos	412457	Xxxxxxx2803	3/7/2031
Luciano da Costa Maldonado	405106	Xxxxxxx9784	17/10/2033
Marcílio Maciel dos Santos	432067	Xxxxxxx8463	10/3/2026
Renan da Silva dos Santos	432373	Xxxxxxx7116	28/3/2033

**CAMPO GRANDE - MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 718, DE 8 DE MAIO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do artigo 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER**, a partir de da data de publicação, três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, para a servidora ILDELIANA MAIA DE ALMEIDA, matrícula n. 377896, vínculo 3, cargo de Professor, PH3, classe "D", lotada na EM José Rodrigues Benfica, código de lotação n. 0092702700, com fulcro nos artigos 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, processo n. 39301/2024-92, vol. 1.

**CAMPO GRANDE - MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 719, DE 8 DE MAIO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do artigo 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER**, a partir de da data de publicação, três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, para o servidor PAULO SERGIO RODRIGUES, matrícula n. 383063, vínculo 1, cargo de Professor, PH3, classe "C", lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas, com fulcro nos artigos 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, processo n. 39879/2024-11, vol. 1.

**CAMPO GRANDE - MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 720, DE 8 DE MAIO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do artigo 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER**, a partir de da data de publicação, três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, para a servidora MIRELLA TROMBINI SALIBA, matrícula n. 397868, vínculo 1, cargo de Professor, PH3, classe "C", lotada na EM Professora Danda Nunes, código de lotação n. 0092801100, com fulcro nos artigos 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, processo n. 38411/2024-55, vol. 1.

**CAMPO GRANDE - MS, 8 DE MAIO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 80, 07 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições resolve:

**DESIGNAR** os servidores **AURENIVEA FERREIRA CORREA**, matrícula 391191 como fiscal, e o servidor, **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA** matrícula 407364 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 35276/2024-03, **PROPONENTE: AGNALDO ISMAEL DE FREITAS** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2024.

**MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

## RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 81, 07 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições resolve:

**DESIGNAR** as servidoras **MARTA CELESTINA DOS SANTOS**, matrícula 425904 como fiscal, e a servidora, **AURENIVEA FERREIRA CORREA** matrícula 391191 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 36022/2024-12, **PROPONENTE: ARLI TEIXEIRA SANDIM ARANTES** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS.

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2024.

**MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

## RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 82, 07 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições resolve:

**DESIGNAR** as servidoras **AURENIVEA FERREIRA CORREA** matrícula 391191 como fiscal, e a servidora, **MARTA CELESTINA DOS SANTOS**, matrícula 425904 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 36015/2024-57, **PROPONENTE: BURTON NEEMIAS CANDIDO DA LUZ** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS.

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2024.

**MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

## RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 83, 07 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições resolve:

**DESIGNAR** as servidoras **MARTA CELESTINA DOS SANTOS**, matrícula 425904 como fiscal, e a servidora, **AURENIVEA FERREIRA CORREA** matrícula 391191 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 36002/2024-13, **PROPONENTE: GLADSON ALLAN PEREIRA** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS.

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2024.

**MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

## RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 84, 07 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições resolve:

**DESIGNAR** os servidores **AURENIVEA FERREIRA CORREA**, matrícula 391191 como fiscal, e o servidor, **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA** matrícula 407364 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 35274/2024-70, **PROPONENTE: ISADORA DE OLIVEIRA BASSOTTO** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2024.

**MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

## RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 85, 07 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições resolve:

**DESIGNAR** a servidora **MARIA AUXILIADORA BICHARA**, matrícula 217697/05 para substituir o servidor **JIMMY ANDREWS COLMAN DE MELO ANDRADE**, matrícula 384632, na Resolução "PE" SECTUR n. 178, de 28 de outubro de 2022, publicada no DIOGRANDE N. 6.812, de 28 de outubro de 2022, página 24 e o servidor **MICHEL SCAFF NETO**, matrícula 426814, para substituir o servidor **MARCELO SILVA CORREA**, na Resolução "PE" SECTUR n. 37, de 27 de maio de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.307, de 1º de junho de 2021, página 11, com Apostila do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no dia 4 de junho de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.310, página 18, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias e contratos celebrados pela Secretaria de Cultura e Turismo por meio de Editais de chamamento Público n. 16, 17, 18 e 19/2019, em especial os projetos que ainda não foram finalizados

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2024.

**MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

## SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

## RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 142, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**APLICAR** pena de suspensão de 10 (dez) dias ao servidor de matrícula n. 375889/04, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, por irregularidades funcionais apuradas no processo n. 10017/2024-15, com fulcro na segunda parte do inciso II do art. 249, da Lei Complementar n. 190/2011; por prática de transgressão disciplinar nos incisos II e IV do artigo 217, nos termos do Despacho Decisório n. 144/GAB/2024 de 30 de abril de 2024.

## CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MAIO DE 2024.

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

## RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 143, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**APLICAR** pena de suspensão de 5 (cinco) dias ao servidor de matrícula n. 287180/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, por irregularidades funcionais apuradas no processo n. 59031/2023-91, com fulcro na segunda parte do inciso II do art. 249, da Lei Complementar n. 190/2011; por prática de transgressão disciplinar nos incisos II e VI do artigo 217, nos termos do Despacho Decisório n. 143/GAB/2024 de 30 de abril de 2024.

## CAMPO GRANDE-MS, 08 DE MAIO DE 2024.

**ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

## PORTARIA "PE" AGETRA n. 63, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, nos termos do § 4º do artigo 280 e dos incisos VI, VII e VIII, do artigo 24, da Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e dos incisos VI, VII e VIII, do parágrafo único do artigo 1º da Lei n. 3.593 de 14 de dezembro de 1998, resolve:

**CRENCIAR** os servidores da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - PMMS, conforme Convênio n. 02/2023 do dia 30 de maio de 2023, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos.

Matrícula	Nome	Validade
6602021	ANDERSON ALVES DA SILVA	01/05/2024 A 26/03/2027
485611021	ANDRE CARVALHO	01/05/2024 A 26/03/2027
132012021	ANDRE JOSE FRANCELINO	01/05/2024 A 26/03/2027
490579021	CAIO FELIPE AMORIM MARTINS	01/05/2024 A 31/03/2025
108384022	CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO	01/05/2024 A 26/02/2027
102640021	EDUARDO PEREIRA SOUZA	01/05/2024 A 26/03/2027
73443021	EVALDO PEREYRA AGUILAR	01/05/2024 A 26/02/2027
425123021	FABIANA ORNELES ICASSATTI	01/05/2024 A 26/03/2027
110472021	GABRIEL DE SOUZA RAMOS	01/05/2024 A 26/03/2027
37908021	GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA	01/05/2024 A 26/03/2027
399241021	GUSTAVO NASCIMENTO MARQUES	01/05/2024 A 31/03/2025
94629021	HERIBERTO SEGOVIA NETO	01/05/2024 A 26/03/2027
424849021	JEFFERSON AMORIM DOS SANTOS	01/05/2024 A 26/03/2027
127221022	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	01/05/2024 A 26/03/2027
484190021	MARCOS VINICIUS PEREIRA NOGUEIRA	01/05/2024 A 26/03/2027
87003023	MATEUS MAIDANA MEDINA	01/05/2024 A 26/03/2027
126241021	VAGNER LEANDRO DA SILVA	01/05/2024 A 26/03/2027
447452021	VICTOR DE SOUZA SANTOS	01/05/2024 A 26/03/2027
368298021	VINICIUS GOMES REIS	01/05/2024 A 26/03/2027
3908022	WANDO DA SILVA MOTA	01/05/2024 A 26/03/2027

## CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2024.

**PAULO DA SILVA**  
Diretor-Presidente da Agência  
Municipal de Transporte e Trânsito

## PORTARIA "PE" AGETRA n. 64, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora CRISLAINE DANIELE DUARTE DOS SANTOS, matrícula n. 393793/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "C", lotada na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de agosto de 2024 a 29 de setembro de 2024, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190,

de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 38278/2024-37).

## CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2024.

**PAULO DA SILVA**  
Diretor-Presidente da Agência  
Municipal de Transporte e Trânsito

## ATOS DE LICITAÇÃO

## AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 067/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025.325/2024-82

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL, CEREAL E LEITE EM PÓ, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 13/05/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 08 de maio de 2024.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**      **YONARA TAVARES NEPOMUCENO**

Coordenador de Processamento  
das Licitações

Pregoeira

## AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública aos interessados o RESULTADO de habilitação referente as documentações apresentadas para a sessão 06.02.2024 do evento a seguir informado:

CRENCIAMENTO: 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42.429/2021-81

OBJETO: CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU ESCOLAS E/OU CIAS DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, EXPERIMENTOS, LITERATURA, ESQUETES, OFICINAS, VEICULAÇÕES VIA INTERNET, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Campo Grande - SECTUR

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme disposições previstas em edital.

As atas de julgamento e demais informações quanto ao procedimento poderão ser consultados por meio do link: [https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2022&coddec=1&codtli=CR&numcom=3](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&coddec=1&codtli=CR&numcom=3)

Campo Grande - MS, 08 de maio de 2024.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**      **KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**

Coordenador de Processamento  
das Licitações

Presidente da Comissão

## AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública aos interessados o RESULTADO de habilitação referente as documentações apresentadas para a sessão 05.03.2024 do evento a seguir informado:

CRENCIAMENTO: 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42.429/2021-81

OBJETO: CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU ESCOLAS E/OU CIAS DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, EXPERIMENTOS, LITERATURA, ESQUETES, OFICINAS, VEICULAÇÕES VIA INTERNET, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Campo Grande - SECTUR

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme disposições previstas em edital.

As atas de julgamento e demais informações quanto ao procedimento poderão ser consultados por meio do link: [https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2022&coddec=1&codtli=CR&numcom=3](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&coddec=1&codtli=CR&numcom=3)

Campo Grande - MS, 08 de maio de 2024.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**      **KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**

Coordenador de Processamento  
das Licitações

Presidente da Comissão

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.090/2023-71

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 095/2023, torna público o cancelamento dos lotes descritos abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01	Contator - Tipo: tripolar; Ampere : 25 A; Voltagem: 220 V; Contato auxiliar: 1NA + 1NF; Corrente nominal: AC3.	1 - Un.	CANCELADO

02	Contator - Tipo: tripolar; Ampere : 32 A; Voltagem: 220 V; Contato auxiliar: 1NA + 1NF; Corrente nominal: AC3.	1 - Un.	CANCELADO
03	Contator - Tipo: tripolar; Ampere : 45 A; Voltagem: 220 V; Contato auxiliar: 1NA + 1NF; Corrente nominal: AC3.	1 - Un.	CANCELADO
3.1	Contator - Tipo: tripolar; Ampere : 45 A; Voltagem: 220 V; Contato auxiliar: 1NA + 1NF; Corrente nominal: AC3.	1 - Un.	CANCELADO
04	Contator - Tipo: tripolar; Ampere : 65 A; Voltagem: 220 V; Contato auxiliar: 1NA + 1NF; Corrente nominal: AC3.	1 - Un.	CANCELADO
4.1	Contator - Tipo: tripolar; Ampere : 65 A; Voltagem: 220 V; Contato auxiliar: 1NA + 1NF; Corrente nominal: AC3.	1 - Un.	CANCELADO
05	Contator - Tipo: tripolar; Ampere : 95 A; Voltagem: 220 V; Contato auxiliar: 1NA + 1NF; Corrente nominal: AC3.	1 - Un.	CANCELADO
5.1	Contator - Tipo: tripolar; Ampere : 95 A; Voltagem: 220 V; Contato auxiliar: 1NA + 1NF; Corrente nominal: AC3.	1 - Un.	CANCELADO
06	Reator - Tipo: externo; Uso: lâmpada vapor de sódio; Tensão: 220 volts; Potência de lâmpada: 250 w; Dados complementares: alto fator de potência; Corrente de Rede: 1,30 A; Fator de potência: mínimo de 0,93; Perda máxima: 24 W; Capacitância: 30.	1 - Un.	CANCELADO
6.1	Reator - Tipo: externo; Uso: lâmpada vapor de sódio; Tensão: 220 volts; Potência de lâmpada: 250 w; Dados complementares: alto fator de potência; Corrente de Rede: 1,30 A; Fator de potência: mínimo de 0,93; Perda máxima: 24 W; Capacitância: 30.	1 - Un.	CANCELADO
07	Lâmpada - Tipo: vapor de sódio; Modelo: tubular; Potência: 250 w; Base: E40; Material da base: níquel ou latão niquelado; Índice de reprodução de cor: 25; Temperatura de cor: 1900K a 2000K; Fluxo luminoso: mínimo de 28000 lúmens; Eficiência: mínima de 110 lm/W.	1 - Un.	CANCELADO
7.1	Lâmpada - Tipo: vapor de sódio; Modelo: tubular; Potência: 250 w; Base: E40; Material da base: níquel ou latão niquelado; Índice de reprodução de cor: 25; Temperatura de cor: 1900K a 2000K; Fluxo luminoso: mínimo de 28000 lúmens; Eficiência: mínima de 110 lm/W.	1 - Un.	CANCELADO
08	Relé - Tipo: fotoelétrico; Tensão: bivolt; Potência: 1000w.	1 - Un.	CANCELADO
8.1	Relé - Tipo: fotoelétrico; Tensão: bivolt; Potência: 1000w	1 - Un.	CANCELADO
09	Base - Tipo: para relé fotoelétrico; Material: plástico resistente; Características adicionais: possuir haste metálica; Corrente nominal: 10 A.	1 - Un.	CANCELADO
10	Braço - Tipo: curvo sem sapata; Comprimento: 3 metros; Espessura: mínimo 2 mm; Material: aço galvanizado; Diâmetro: 48 mm; Uso: iluminação pública; Angulo de curvatura: 15°.	1 - Un.	CANCELADO
10.1	Braço - Tipo: curvo sem sapata; Comprimento: 3 metros; Espessura: mínimo 2 mm; Material: aço galvanizado; Diâmetro: 48 mm; Uso: iluminação pública; Angulo de curvatura: 15°.	1 - Un.	CANCELADO
11	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 1,5 mm; Isolamento: PVC; Cor: preto.	1 - Mt.	CANCELADO
12	Cabo - Tipo: flexível; Material: condutor de cobre; Tensão: 750 volts; Seção nominal: 2,5 mm <sup>2</sup> ; Isolamento: hepr 90°.	1 - Mt.	CANCELADO
12.1	Cabo - Tipo: flexível; Material: condutor de cobre; Tensão: 750 volts; Seção nominal: 2,5 mm <sup>2</sup> ; Isolamento: hepr 90°.	1 - Mt.	CANCELADO
13	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 4 mm; Isolamento: PVC; Cor: preto.	1 - Mt.	CANCELADO

13.1	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 750 volts; Bitola: 4 mm; Isolamento: PVC; Cor: preto.	1 - Mt.	CANCELADO
14	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 1KV; Bitola: 6 mm; Isolamento: hepr 90°.	1 - Mt.	CANCELADO
14.1	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 1KV; Bitola: 6 mm; Isolamento: hepr 90°.	1 - Mt.	CANCELADO
15	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Tensão: 1 KV; Seção nominal: 10 mm <sup>2</sup> ; Isolamento: hepr 90°.	1 - Mt.	CANCELADO
15.1	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Tensão: 1 KV; Seção nominal: 10 mm <sup>2</sup> ; Isolamento: hepr 90°.	1 - Mt.	CANCELADO
16	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 1 KV; Bitola: 16 mm; Isolamento: PVC; Cor: preto.	1 - Mt.	CANCELADO
16.1	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Requisito: isolado; Tensão: 1 KV; Bitola: 16 mm; Isolamento: PVC; Cor: preto.	1 - Mt.	CANCELADO
17	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Tensão: 1 KV; Seção nominal: 25 mm <sup>2</sup> ; Isolamento: hepr 90°.	1 - Mt.	CANCELADO
17.1	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Tensão: 1 KV; Seção nominal: 25 mm <sup>2</sup> ; Isolamento: hepr 90°.	1 - Mt.	CANCELADO
18	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Tensão: 1 KV; Seção nominal: 35 mm <sup>2</sup> ; Isolamento: hepr 90°.	1 - Mt.	CANCELADO
18.1	Cabo - Tipo: flexível; Material: cobre; Tensão: 1 KV; Seção nominal: 35 mm <sup>2</sup> ; Isolamento: hepr 90°.	1 - Mt.	CANCELADO
19	Cabo - Tipo: triplex; Material: condutor de fase em alumínio isolado e condutor neutro em alumínio nú; Tensão: 1 KV; Bitola: 10 mm; Isolamento: polietileno.	1 - Mt.	CANCELADO
19.1	Cabo - Tipo: triplex; Material: condutor de fase em alumínio isolado e condutor neutro em alumínio nú; Tensão: 1 KV; Bitola: 10 mm; Isolamento: polietileno.	1 - Mt.	CANCELADO
20	Cabo - Tipo: triplex; Material: condutor de fase em alumínio isolado e condutor neutro em alumínio nú; Tensão: 1 KV; Bitola: 16 mm; Isolamento: polietileno.	1 - Mt.	CANCELADO
20.1	Cabo - Tipo: triplex; Material: condutor de fase em alumínio isolado e condutor neutro em alumínio nú; Tensão: 1 KV; Bitola: 16 mm; Isolamento: polietileno.	1 - Mt.	CANCELADO
21	Cabo - Tipo: triplex; Material: condutor de fase em alumínio isolado e condutor neutro em alumínio nú; Requisito: isolado; Tensão: 1 KV; Bitola: 25 mm; Isolamento: polietileno.	1 - Mt.	CANCELADO
21.1	Cabo - Tipo: triplex; Material: condutor de fase em alumínio isolado e condutor neutro em alumínio nú; Requisito: isolado; Tensão: 1 KV; Bitola: 25 mm; Isolamento: polietileno.	1 - Mt.	CANCELADO
22	Cabo - Tipo: quadruplex; Material: condutor de fase em alumínio isolado e condutor neutro em alumínio nú; Tensão: 1 KV; Bitola: 10 mm; Isolamento: polietileno.	1 - Mt.	CANCELADO
22.1	Cabo - Tipo: quadruplex; Material: condutor de fase em alumínio isolado e condutor neutro em alumínio nú; Tensão: 1 KV; Bitola: 10 mm; Isolamento: polietileno.	1 - Mt.	CANCELADO
24	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 160 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
24.1	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 160 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
25	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 170 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
25.1	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 170 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO

26	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 180 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
26.1	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 180 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
27	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 190 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
27.1	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 190 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
28	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 200 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
28.1	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 200 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
29	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 210 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
29.1	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 210 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
30	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 220 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
30.1	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 220 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
31	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 230 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
31.1	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 230 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
32	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 240 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
32.1	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 240 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
33	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 250 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
33.1	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 250 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
34	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 260 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
34.1	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 260 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
35	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 270 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
35.1	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 270 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
36	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 280 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
36.1	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 280 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
37	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 290 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
37.1	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 290 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO

38	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 300 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
38.1	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 300 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
39	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 360 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
39.1	Cinta circular - Material: aço galvanizado; Dimensão: 360 mm; Utilização: poste; Acompanha: parafusos e porcas.	1 - Un.	CANCELADO
40	Parafuso - Tipo: rosca máquina; Modelo: cabeça quadrada; Tamanho: M16; Acompanha: porca quadrada; Material: aço galvanizado; Comprimento: 150 mm.	1 - Un.	CANCELADO
41	Parafuso - Tipo: rosca máquina; Modelo: cabeça quadrada; Tamanho: M16; Acompanha: porca quadrada; Material: aço galvanizado; Comprimento: 200 mm.	1 - Un.	CANCELADO
42	Parafuso - Tipo: rosca máquina; Modelo: cabeça quadrada; Tamanho: M16; Acompanha: porca quadrada; Material: aço galvanizado; Comprimento: 250 mm.	1 - Un.	CANCELADO
43	Parafuso - Tipo: rosca máquina; Modelo: cabeça quadrada; Tamanho: M16; Acompanha: porca quadrada; Material: aço galvanizado; Comprimento: 300 mm.	1 - Un.	CANCELADO
44	Parafuso - Tipo: rosca máquina; Modelo: cabeça quadrada; Tamanho: M16; Acompanha: porca quadrada; Material: aço galvanizado; Comprimento: 350 mm.	1 - Un.	CANCELADO
48	Terminal - Tipo: pino pré-isolado; Bitola do condutor: 10 mm.	1 - Un.	CANCELADO
51	Terminal - Tipo: olhal pré-isolado; Requisito: conexão por compressão; Bitola do condutor: 95 mm; Furo: M12.	1 - Un.	CANCELADO
52	Terminal - Tipo: olhal pré-isolado; Requisito: conexão por compressão; Bitola do condutor: 70 mm; Furo: M10.	1 - Un.	CANCELADO
60	Quadro de comando - Tipo: de sobrepor; Material: aço carbono; Acompanha: placa de montagem; Grau de proteção: IP66; Modelo: com flange; Fechamento: padrão com acionamento fenda; Dimensões: 40 x 30 x 20 cm (A x L x P); Utilização: montagem painel elétrico; Espessura: caixa e porta em espessura mínima de 0,75 mm.	1 - Un.	CANCELADO
61	Terminal - Tipo: pino pré-isolado; Bitola do condutor: 25 mm.	1 - Un.	CANCELADO
62	Terminal - Tipo: pino pré-isolado; Bitola do condutor: 16 mm.	1 - Un.	CANCELADO
63	Quadro de comando - Tipo: de sobrepor; Material: aço carbono; Acompanha: placa de montagem; Grau de proteção: IP66; Modelo: com flange; Fechamento: padrão com acionamento fenda; Dimensões: 40 x 40 x 20 cm (A x L x P); Utilização: montagem painel elétrico; Espessura: caixa e porta em espessura mínima de 0,75 mm.	1 - Un.	CANCELADO
63.1	Quadro de comando - Tipo: de sobrepor; Material: aço carbono; Acompanha: placa de montagem; Grau de proteção: IP66; Modelo: com flange; Fechamento: padrão com acionamento fenda; Dimensões: 40 x 40 x 20 cm (A x L x P); Utilização: montagem painel elétrico; Espessura: caixa e porta em espessura mínima de 0,75 mm.	1 - Un.	CANCELADO
64	Quadro de comando - Tipo: de sobrepor; Material: aço carbono; Acompanha: placa de montagem; Grau de proteção: IP66; Modelo: com flange; Fechamento: padrão com acionamento fenda; Dimensões: 60 x 40 x 25 cm (A x L x P); Utilização: montagem painel elétrico; Espessura: caixa e porta em espessura mínima de 0,75 mm.	1 - Un.	CANCELADO

64.1	Quadro de comando - Tipo: de sobrepor; Material: aço carbono; Acompanha: placa de montagem; Grau de proteção: IP66; Modelo: com flange; Fechamento: padrão com acionamento fenda; Dimensões: 60 x 40 x 25 cm (A x L x P); Utilização: montagem painel elétrico; Espessura: caixa e porta em espessura mínima de 0,75 mm.	1 - Un.	CANCELADO
66	Fonte de Alimentação - Potência: 150W; Tipo: driver; Uso: Luminária LED; Dimensões máximas: 200 x 70 x 60 mm (C x L x A); Grau de proteção: IP65 ou IP67; Fator de potência: mínimo de 0,85.	1 - Un.	CANCELADO
66.1	Fonte de Alimentação - Potência: 150W; Tipo: driver; Uso: Luminária LED; Dimensões máximas: 200 x 70 x 60 mm (C x L x A); Grau de proteção: IP65 ou IP67; Fator de potência: mínimo de 0,85.	1 - Un.	CANCELADO
67	Fonte de Alimentação - Potência: 100 w; Tipo: driver; Uso: Luminária LED; Dimensões máximas: 200 x 70 x 60 mm (C x L x A); Grau de proteção: IP65 ou IP67; Fator de potência: mínimo de 0,85.	1 - Un.	CANCELADO
67.1	Fonte de Alimentação - Potência: 100 w; Tipo: driver; Uso: Luminária LED; Dimensões máximas: 200 x 70 x 60 mm (C x L x A); Grau de proteção: IP65 ou IP67; Fator de potência: mínimo de 0,85.	1 - Un.	CANCELADO
68	Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere : 70.	1 - Un.	CANCELADO
72	Disjuntor - Tipo: bipolar - DIN; Ampere : 100; Curva: C.	1 - Un.	CANCELADO
73	Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere : 32.	1 - Un.	CANCELADO
74	Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere : 50.	1 - Un.	CANCELADO
75	Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere : 63.	1 - Un.	CANCELADO
76	Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere : 90.	1 - Un.	CANCELADO
76.1	Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere : 90.	1 - Un.	CANCELADO

Campo Grande - MS, 08 de maio de 2024.

**CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.090/2023-71

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 2º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 095/2023, torna público o cancelamento dos lotes descritos abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
23	Fita - Tipo: isolante; Material: PVC; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Modelo: antichama; Classe de temperatura: 90 °C; Classe de tensão: 750 V; Dimensão: mínimo 10 m x 18 mm (C x L).	1 - RI.	CANCELADO
45	Terminal - Tipo: pino pré-isolado; Bitola do condutor: 2,5 mm.	1 - Un.	CANCELADO
49	Terminal - Tipo: pino pré-isolado; Bitola do condutor: 50 mm.	1 - Un.	CANCELADO
50	Terminal - Tipo: pino pré-isolado; Bitola do condutor: 6,0 mm.	1 - Un.	CANCELADO
54	Terminal - Tipo: forquilha pré-isolado; Requisito: conexão por compressão; Bitola do condutor: 4,0 mm; Furo: M4.	1 - Un.	CANCELADO

55	Conector - Tipo: emenda; Material do corpo: termoplástico de alto impacto não propagante a chama; Corrente máxima: 32 A; Número de vias: duas; Compatível: com fios e cabos de 0,08 a 2,50 mm².	1 - Un.	CANCELADO
56	Conector - Tipo: emenda; Material do corpo: termoplástico de alto impacto não propagante a chama; Corrente máxima: 32 A; Número de vias: três; Compatível: com fios e cabos de 0,08 a 2,50 mm².	1 - Un.	CANCELADO
57	Conector - Tipo: derivação perfurante; Condutor principal: 10 - 95 mm²; Condutor Derivação: 1,5 - 10 mm².	1 - Un.	CANCELADO
65	Fita - Tipo: perfurada; Material: aço carbono; Medida: 19 mm x 0,40 mm (LxE); Acabamento: zincado; Diâmetro do furo: mínimo de 6 mm; Distância dos furos: mínimo de 4 mm.	1 - Mt.	CANCELADO
69	Disjuntor - Tipo: bipolar - DIN; Ampere : 50.	1 - Un.	CANCELADO
70	Disjuntor - Tipo: bipolar - DIN; Ampere : 63.	1 - Un.	CANCELADO
71	Disjuntor - Tipo: bipolar - DIN; Ampere : 70; Curva: C.	1 - Un.	CANCELADO
77	Disjuntor - Tipo: bipolar; Ampere : 32; Curva: C.	1 - Un.	CANCELADO

Campo Grande - MS, 08 de maio de 2024.

**CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106.607/2022-72

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 2º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 068/2023, torna pública a troca de titularidade do comprometente fornecedor do lote 10 conforme descrito abaixo:

Onde constou:

Empresa DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.417.694/0004-72, Inscrição Estadual nº 10670950-0, com sede na Avenida São Paulo, s/nº, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representada pelo Sr. FLAVIANO FERREIRA PENNA FILHO, brasileiro, portadora do RG nº MG-8.028.999 SSP/MG e titular do CPF/MF nº 038.997.706-33.

Passa a constar:

Empresa DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.417.694/0001-20, Inscrição Estadual nº 134983038.00-00, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Centro, Caratinga - MG, neste ato representada pelo Sr. FLAVIANO FERREIRA PENNA FILHO, brasileiro, portadora do RG nº MG-8.028.999 SSP/MG e titular do CPF/MF nº 038.997.706-33.

Campo Grande - MS, 08 de maio de 2024.

**CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

**AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

DISPENSA: 062/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.128/2024-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADOR MECÂNICO, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 10/05/2024

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 10/05/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/> Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: [comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br](mailto:comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br)

Campo Grande - MS, 08 de maio de 2024.

**ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA**

Coordenadora de Compras Diretas

**ÓRGÃOS COLEGIADOS****CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CORAD N. 004/2024**

Convocamos o servidor **PAULO RICARDO GONÇALVES RODA**, para comparecer na sessão do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais, no próximo dia 16 de maio do corrente ano, quinta-feira, às 18h30min, na Controladoria-Geral do Município, em sua sala de reuniões, situada na Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, para tomar conhecimento do processo n.11448/2024-54, prestando eventuais esclarecimentos, documentos e defesa, com fundamento no art. 73, inciso II, do Decreto n. 15.169, de 25 de março de 2022.

**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2024.**

**HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS**  
Presidente do Conselho de Recursos  
Administrativos dos Servidores Municipais

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Deliberação nº 930/2024/CMS

APROVA O PARECER N. 002/2024 - TRÊS COMISSÕES: DE COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRÓPRIOS, CONVENIADOS E CONTRATADOS DO SUS, DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE À ANÁLISE DO 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE/MS.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande - MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Parecer n. 002/2024 - Três Comissões: Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde Próprios, Conveniados e Contratados do SUS, de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano Municipal de Saúde e de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro na aprovação do Pleno em sua 442ª Sessão Ordinária, datada de 24 de abril de 2024.

Delibera:

Art.1º - Fica aprovado o Parecer n. 002/2024 - Três Comissões: Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde Próprios, Conveniados e Contratados do SUS, de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano Municipal de Saúde e de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde referente à análise do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS e encaminha para a Secretaria Municipal de Saúde as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 24 de abril de 2024.

Cons.<sup>a</sup> Cleonice Alves de Albres  
Coordenadora da Mesa Diretora do  
Conselho Municipal de Saúde

Rosana Leite de Melo  
Secretária Municipal de Saúde  
Campo Grande - MS

Deliberação nº 931/2024/CMS

APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA / TEA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande - MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Parecer n. 001/2024 da Comissão Intersetorial de Saúde Mental, e com fulcro na aprovação do Pleno em sua 442ª Sessão Ordinária, datada de 24 de abril de 2024.

Delibera:

Art.1º - Fica aprovado o Plano de Atendimento à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista/ TEA, no município de Campo Grande/MS.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 24 de abril de 2024.

Cons.<sup>a</sup> Cleonice Alves de Albres  
Coordenadora da Mesa Diretora do  
Conselho Municipal de Saúde

Rosana Leite de Melo  
Secretária Municipal de Saúde  
Campo Grande - MS

Deliberação nº 932/2024/CMS

APROVA O PARECER 001/2004 - DUAS COMISSÕES: COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRÓPRIOS, CONVENIADOS E CONTRATADOS DO SUS E COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE MENTAL - REFERENTE À ANÁLISE DO PROJETO EXPERIMENTAL DE SAÚDE DIGITAL E TELESSAÚDE, COM A IMPLANTAÇÃO DA TELECONSULTA EM PSICOLOGIA - TELEPSICOLOGIA.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande - MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Parecer n. 001/2024 da Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde Próprios, Conveniados e Contratados do SUS e Comissão Intersetorial de Saúde Mental, e com fulcro na aprovação do Pleno em sua 442ª Sessão Ordinária, datada de 24 de abril de 2024.

Delibera:

Art.1º - Fica aprovado o Parecer n. 001/2024 da Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, Próprios, Conveniados e Contratados do Sistema Único de Saúde e Comissão Intersetorial de Saúde Mental - Referente a Análise do Projeto Experimental de Saúde Digital e Telessaúde, com a implantação da Teleconsulta em Psicologia -Telepsicologia .

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 24 de abril de 2024.

Cons.<sup>a</sup> Cleonice Alves de Albres  
Coordenadora da Mesa Diretora do  
Conselho Municipal de Saúde

Rosana Leite de Melo  
Secretária Municipal de Saúde  
Campo Grande - MS

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES**

PAUTA DE JULGAMENTO N. 83/2024

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quinze minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 08 de maio de 2024

Thiago Loureiro de Araújo  
Presidente da JARIT

RELATOR: THIAGO L. DE ARAÚJO  
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO  
44862/2016-49 CONSORCIO GUAICURUS 14484-056  
44866/2016-08 CONSORCIO GUAICURUS 14635-055  
45087/2016-49 CONSORCIO GUAICURUS 26084-056  
45247/2016-13 CONSORCIO GUAICURUS 26079-035  
45248/2016-86 CONSORCIO GUAICURUS 26080-035  
45922/2016-12 CONSORCIO GUAICURUS 13686-055  
45942/2016-11 CONSORCIO GUAICURUS 14493-057

RELATOR: JOSÉ ROBERTO N. GONDIM  
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO  
21988/2022-66 CONSORCIO GUAICURUS 02488-035  
21991/2022-71 CONSORCIO GUAICURUS 02489-035  
21992/2022-33 CONSORCIO GUAICURUS 02490-035  
21993/2022-04 CONSORCIO GUAICURUS 02491-035  
21994/2022-69 CONSORCIO GUAICURUS 02492-035  
22017/2022-42 CONSORCIO GUAICURUS 02366-033  
22019/2022-78 CONSORCIO GUAICURUS 02367-033

RELATOR: TÁSSIA N. DA ROCHA  
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO  
51970/2019-84 CONSORCIO GUAICURUS 24556-055  
51971/2019-47 CONSORCIO GUAICURUS 24557-055  
51993/2019-80 CONSORCIO GUAICURUS 47178-311  
51995/2019-13 CONSORCIO GUAICURUS 47179-035  
51999/2019-66 CONSORCIO GUAICURUS 47180-311  
52002/2019-59 CONSORCIO GUAICURUS 47183-311  
52200/2019-12 CONSORCIO GUAICURUS 45452-035

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 087/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT, órgão colegiado, torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa  
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 08 de maio de 2024

Thiago Loureiro de Araújo  
Presidente da JARIT

PLACA PROCESSO AUTO INFRAÇÃO RESULTADO  
 XXX 49907/2019-13 311-47201 IMPROCEDENTE  
 XXX 51211/2019-01 311-47247 IMPROCEDENTE  
 XXX 51238/2019-50 035-24551 IMPROCEDENTE  
 XXX 51243/2019-90 035-46699 IMPROCEDENTE  
 XXX 51826/2019-48 032-47025 IMPROCEDENTE  
 XXX 51833/2019-11 035-47033 IMPROCEDENTE  
 XXX 51964/2019-81 055-24559 IMPROCEDENTE  
 XXX 20207/2022-15 035-02070 IMPROCEDENTE  
 XXX 20209/2022-32 035-02071 IMPROCEDENTE  
 XXX 20211/2022-84 035-02072 IMPROCEDENTE

XXX 20212/2022-47 035-02073 IMPROCEDENTE  
 XXX 20215/2022-35 035-02074 IMPROCEDENTE  
 XXX 21985/2022-78 035-02486 IMPROCEDENTE  
 XXX 21986/2022-31 035-02487 IMPROCEDENTE  
 XXX 32859/2016-37 056-27406 PROCEDENTE  
 XXX 32899/2016-51 055-26929 PROCEDENTE  
 XXX 32910/2016-92 055-26483 PROCEDENTE  
 XXX 34634/2016-98 055-14521 PROCEDENTE  
 XXX 34743/2016-23 057-26683 PROCEDENTE  
 XXX 35124/2016-47 056-14120 PROCEDENTE  
 XXX 43821/2016-26 055-01419 PROCEDENTE

**PARTE II****PODER LEGISLATIVO****ATOS DA ADMINISTRAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE** comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 13 de maio de 2024, segunda-feira, às 9h (nove horas), no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão n. 1.600, Jatiuca Parque, para discutir sobre a viabilidade do Projeto de Lei "Programa Farmácia Solidária".

Campo Grande - MS, 8 de maio de 2024.

**DR. VICTOR ROCHA**  
Presidente

**PROF. ANDRÉ LUÍS**  
Vice-Presidente

**DR. JAMAL**  
Membro

**TABOSA**  
Membro

**DR. LOESTER**  
Membro

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo administrativo nº: 161/2022

Contrato administrativo nº: 031/2022

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do nome empresarial e

do endereço da sede da empresa contratada.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

**Contratada:** AHARDS SISTEMAS S/A

**Data do Aditivo:** 07/05/2024

**Amparo Legal:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Lázaro Malta dos Santos

**ATOS DE PESSOAL****PORTARIA N. 6.233**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Fernando Miceno Pinese**, matrícula n. 75, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo n. 011/2023**, referente ao **Processo Administrativo n. 089/2023**;

**Art. 2º** - Fica designado o servidor Winston Luna da Costa, matrícula n. 12277, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 5.743, de 10 de maio de 2023, publicada no Diogrande n. 7.046, de 11 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 07 de maio de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

**PARTE IV****PUBLICAÇÕES A PEDIDO****REQUERIMENTO**

**FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - REGULARIZAÇÃO** para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL E PERIGOSOS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS**. Localizada à **AV SOLON PADILHA, Nº 2.288, POLO EMPRESARIAL OESTE** município de Campo Grande -MS.

**REQUERIMENTO**

**INSTITUICAO ADVENTISTA CENTRO OESTE DE PROMOCÃO A SAUDE** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO** para atividade de **HOSPITAIS, PRONTO-SOCORRO, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS COM ÁREA TOTAL ATÉ 10.000 m²**. Localizada à **R BARAO DO RIO BRANCO, 2590 - CENTRO - 79.002-172** - - município de Campo Grande -MS.

**REQUERIMENTO**

**LIRIO DOS VALLES MARKETING OLFATIVO LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Operação - Regularização** para atividade de **FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL**. Localizada à **AV. EDUARDO ELIAS ZAHARAN Nº 895**, município de Campo Grande -MS.

**CONCESSÃO**

**OKISHIMA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - modalidade **OPERAÇÃO** com validade de **48 MESES** a contar de **24/04/2024**, para atividade de **LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA OU ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO VEÍCULOS PESADOS, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 M²**. Localizada à **RUA COROADOS, Nº 32, VILA PIRATININGA**, no município de Campo Grande -MS.

**REQUERIMENTO**

**INDUSTRIAS RIGNA MECANICA LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Operação - Regularização** para atividade de **FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE, COM ÁREA ÚTIL ATÉ 10.000 m²**. Localizada à **R JOSE ALVES MULLER Nº 725** município de Campo Grande -MS.

**REQUERIMENTO**

**TECOL TECNOLOGIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ano - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação - Prorrogação para atividade de **MULTIRRESIDENCIAL**. Localizada à **AVENIDA RITA VIEIRA DE ANDRADE, LOTE 24R, BAIRRO RITA VIEIRA**, município de Campo Grande -MS.